

REPÚBLICA FEDERATIVA

SEÇÃOI - PARTE II

DECRETO Nº 45.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI - Nº 57

CAPITAL FEDERAL

. Segunda-feira, 25 de março de 1974

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 14-3-44, deferindo, na forma dos areceres, o requerido nos processos únieros:

Banco de Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-DF-74-396 -- Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A. — De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00 — A.G.E. de 5-4

Contratual

Contratual

Contratual

A-DF-73-1620 — COINVALORES —
Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda. — Em São Bernardo do Campo (SP) — Instrumento de
tada a denominação "Banco de Investimentos Ipiranga S.A. — A.G.E.
de 5-4 e 15-10-73

Sociedade Corretora

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

A-72-929 — C.B.V. — Corretora Cancelamento de Carta-Patente de Brasileira de Valores Ltda. — Adotada Dependência, por Caducidade — Al-Brasileira de Valores Mobiliários S. A." — A.G.E. de 25.8.71 e 29 de Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — Distribuidora de Títulos e Valores World A-DF-73-1620 — COINVALORES — DISTRIBUIDO A-DF-73-1620 — COINVALORES — COINVA

Instalação de Dependência .

A-DF-74-306 — Fipar S.A. — Financiadora do Parana — Crédito, Financiamento e Investimento — Em São Paulo (SP)

Sociedades de Crédito Imobiliário Instalação de Dependências

A-DF-74-260 — Confinental S. A. de Crédito Imobiliário — Duas em São Paulo (SP)

A.DF-74-630 — BMG — Crédito Imobiliário S.A. — Em Brasilia (DF)

Sociedades Distribuidoras

Aumento de Capital - Alteração

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A-DF-74-108 — APLIK — Distri-buidora de Titulos e Valores Mobilia-buidora de Titulos e Valores Mobilia-

A-DF-74-357 - APLIK - Distribuidora de Titulos e Valores Mebilia-rios Ltda. — De Cr\$ 750.000,00 para Cr\$ 1,110.000,00 — Instrumento de 26-10.73

Cancelamento de Carta-Patente de Dependências, a Pedido — Alteração Contratual

A-DF-74-108 — APLIK — Distribul-dora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Campo Grande (MT), Recife (PE). Fortaleza (CE) e Ribei-rão Preto (SP) — Instrumento de 14 de setembro de 1072 de setembro de 1973

A-72-929 — C.B.V. — Corretora buidora de Títulos e Valores Mobiliábrasileira de Valores Ltda. — De rios Ltda. — Em Porto Alegre (RS)
Cr\$ 71.400,00 para Cr\$ 145.003,00 — Corumbá (MT). Florianópolis (SC).
A. G. E. de 8-5-72, 6-8 e 29-11-73 — Barretos (SP). Bauru (SP). Guaratinguetá (SP), São José dos Campos — (SP) e Sorocaba (SP). — Instrumento de 26-10-73

S. A." — A.G.E. de 25.8.71 e 29 de novembro de 1973

Sociedade de Crédito. Financiamento (GB) — Instrumento de 28-1-74

Instalação de Dependências

A-DF-74-441 — Poupança S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Salvador (BA), Curitiba (PR), Golánia (GO), Belém (PA) Recife (PE), Niteról (RJ), Volta Redonda (RJ), Brasília (DF), Petrópolis (RJ), Nova Friburgo (RJ), Três Rics (RJ), Sete Lagoas (MG), Juiz de Fora (MG) e cinco no Rio de Janeiro (GB). (CB).

Instalução de Dependências — Alle-ração Contratual

A-DF-73-1620 - COINVALORYS Adrias Lida. — Em Porto Alegre (RS) — Instrumento de 20-7-73

pundora de Tituos e valores Modina-rios Ltda. — De Cr\$ 465.000,00 para rios Ltda. — Em Jundiai (SP), Pe-Cr\$ 750.000,00 — Instrumento de ... Fio de Janeiro (GB) e três em São Paulo (SP) — Instrumento de 26 de Aumento de Capital — Alteração Con-outubro de 1973

DESPACHOS DO GERENTE

De 18-3-74, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processes números:

Bolsa de Valores

Atualização do Patrimônio Social

A-DF-73-2395 — Bolsa de Valores de Florianópolis — De Cr\$ 217.00000 para Cr\$ 343.000,00 — A.G.E. de 29 de junho de 1973

Sociedade Corretore Reforma de Estatuto

A-DF-73-2039 — Master S.A. — Corretora de Títulos e Valores Mo-biliários — A.G.E. de 25-10-73

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto

A-DF-74-601 - Jemis - Assis. Janeiro de 1974

Prorrogação do Prazo de Funciona. mento

A-DF-74-225 — União Financeira S.A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos — Até 14-10-75

Sociedade de Crédito Imobiliario. Reforma de Estatuto

A-DF-74-635 — Delfin S. A. Crédito Imobiliário — A. G. E. de 11-10-73

Sociedades Distribuidoras

A-DF-74-349 — DIVISA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 150.000,00 — Instrumento de 7 de novembro de 1973

A-DF-74-585 — SEAL — Distribut-dora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 14-12-73

A-DF-74-634 - TECNO - Invest A-Distribuidora de Títulos e Valores Mo-biliários Ltda. — De Cr\$ 70.000,00 para Cr\$ 295.000,00 — Instrumento de 20-12-78

Aumento de Capital - Reforma de Estatulo

A-DF-74-493 BIB Distribui-dora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. De Crá 320.000,00 para Crá S. A. — De Crs 320.000,00 para C 700.000,00 — A. G. E. de 10-12-73

Mudança de Denominação - Alteração Contratual

A-DF-74-585 — SEAL — Distribui. dera de Títulos e Valores Mobiliários Ltda — Adotada a denominação "DIPALMA — Distribuidora de Titulos e "Valores Mobiliários Ltda." — Instrumento de 14-12-73

Transferência de Sede — Alteração Contratual

Reforma de Estatuto

A-DF-74-585 — SIEAL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Crédito, Financiamento e Investimento de Alegre (RS) — Instrumento de 14
de dezembro de 1973

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DE ESTRADAS DE RODAGEM de 1971, resolve:

Portarias de 12 de março DE 1974

N.º 22 - Renovar o ato declara. tório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins O Diretor-Geral do Departamento criminadas: 164, 920,00m2 erivre as tes-Contratual

A.DF-73-1620 — COINVALORES — buidera de Títulos e Valores Mobil de Estradas de Redagem, tacas 385 4 6.30 e 489; 299.392.00m2

Distribuidora de Títulos e Valores Mobil de Distribuidora de Distribuidora de Títulos e Valores Mobil de Distribuidora de Distribuidora de Títulos e Valores Mobil de Distribuidora de Redagem, tacas 385 4 6.30 e 489; 299.392.00m2

cede o artigo 14 do Discreto-lei nuentre as estacas 808 1 16.30 e 875.

de 21 de março de 1969.
m2. entre as estacas 875 e 912 1 1:00

combinado com o artigo 81, inciso
num total de 526.592,00m2, na rodoxVII, do Regimento aprovado pelo via BR-040-MG, trecho sete Laggas

O expedients das repartições puoticas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comuntações até às 17 horas. O etendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

Os originais para publicação devidamente autenticados, deverdo ser dailografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22:23 esti-timetros, sem emendas ou vasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contrevem te-

Serdo admitidas cóplas em tinis preta a indelévol, a critério do D.I.N.

- Os originais encominhados publicação não serão restituidos de vartes.
- 2) As reclamações pertinentes à matema retribuida, mos casos de trro ou omissão, serão encamintadas, por escrito, à Segão de Redação, até o quinto dia útil subsequente s o quinto miblioação.
- no D.I.N. O transporte por sin-gêrea sed contratado separadamente com a Delegacia da Emprisa Bro-sileiro de Corretos e Telégrafos em Brasilia. Esta podera se incorregar também de encantillar o pedido de assinatura do D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá do D.I.N. o pe-Tido de assinatura e o pagamento do Valor correspondente, na forma do stem regulate.
- d) A remessa de valdres para ussinatura, que cert acomparthade paleres esclarecimentos quanto d BWO splicação, cerá felta edmente

Control Contro

departamento de imprensa nacamal

Diretor-Daria ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

chert 20 senvico de publicações J.B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CARRED DA DESCRIPTION DE REPARTA

DIÁRIO OFICIAL

SECAO: - PARTE!

desilandarent atyunalainimbo eb coto och oughtandaretta decentralizad impresso nen cilcines do Departemento do impresso Nacionei

BRASILIA

ASSINATURAN

Americolo B Particolares Punceenlands As obstraturus serio tomado Semestre se un cesso Crb 50.00 Semestry anderroomedes Co ARO 280020000000000000 CT\$ 100.00 ARO 2000000000000000000 CT\$ Exterior Barterlof. Therean appropriate the 1200 and restment there of

PORTE ARREO

Mensel ex Cit 17,00 j Semestral Cit 102,00 1 Anua 5 20 M.00

NUMERO AVULSO

. TO prop do almoro ambo figura na dikar phytas de fela acomphe.

rus — O prepo do exemplar atresado sord acreseldo de Cri GOL, e do por mesme ano, é de Cri GOL por ano. se de anos antariores.

cheque ou vale postal, em javor de Tesoureiro do Departamento de Inv pensa Nacional. Quanto do contra to de porte aéreo, em favor da De-legacia Regional da Emprésa Brasis leira de Correios e Telégrajos em Brazilla.

- T) No caso de porte séreo para socalidade não scruída por esse meio de transporte, a Delegacia Regional de Empresa Brasileira de Correios d Telegrafos em Brasilia se obriga d completur o encaminhamento ao dese Anutario por cutras vias, independeni-temente de acréscimo no prepo
- t) il Delegacia Regional da Em-prèsa Brasileira de Correlos e Tols-grajos em Brasilia reserva-se o di-reito de realustar os seus pregos no case de elevação de tarijas comer-ciais aéreas, mediante aviso-prévis aos assinantes.
- 8) Os prazos da assinatura po-derão ser semestral en anual o se iniciardo sempre no primeiro dia 1843 do mês subsequents. O pedido de porte aereo poderá ser mensal, se-mestral ou anual. O prazo das assi-naturas para o Exterior e somenia anual e não haverá transporte por the aerea. 78.00 dia aérea.
- 10) A renovação deverá ser colici-tada com antecedência de 30 dias d**ó** vencimento da assingtura e do por**ie** 95,00 atreo. Vencidos, serão suspensos i**m-**dependentemente de aviso-previo.
 - 11) Para receberem os suplementor des edições dos órglos oficiais, os asimantes deverão solicitá-les no ato da assinatura.
 - 12) Os pedidos de assinuturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Belo Horizonte, nos municípios de de propriedade do Sr. Oswaldo do Rocagam, em sua Sessão nº 10, de 1º do Decreto nº 69.296, de 27 de Sete Lagoas, Esmeraldas e Capim Souza Pegas, conforme plants, que 16 de manço de 1974, resolve: setembro de 1971, resolve: setembro de 1971, resolve: prancio, de propriedade do Sr. Ber baixa com o supracitado processo processo de Medio Figueirado e sua mu. — Thomás J. L. Landaz — p-Eusen Habilitação de Empresas de Trans-basquim de Carvalho Fritasa, matrilher, conforme planta que wing com Resende — Diretor Geral. o processo supraritado.

N.º 23 — Declarar de utilidade pú-blica, para efetto de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias melas encentrodas, abrangidas pela faixa de dominio do trecho Bio Preto Rio Pardo, variante estre as estacas 255 + 328 + 3.55 = 322 + 19.93 da L. G., com extensão de 1.365,35 metros, da Rodovia BR-101-BA, conforme desenhos PEET 490-74, que fixam depositados no Arquivo Técnico deste Departemento.

contides, abrangidas pelos projetos uigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de das faixas de dominio da Rodovia outubro de 1952.

BR-500-BA, trecho de acesso da BR-101 do Monte Pascoal, numa ex- N.º 332 — Numear o Engenheiro tensão de 14,280 km e entre as estacas (Manairede Barata Almeida da Fon-0 a 712, conforme desenhos PHET

2.228-73 a PHET 2.237-73, e da

BR-367-B, trecho Eunspolis — Porto
Seguro — Santa Cruz — Cabralia,
entre as estacas 0 — 108 + 6,70 =
109 — 3.127 + 15,25 = 36 + 11.65
— 960, com a extensão de 81.610 km,
conforme desenhos PHET — 2.169-73 a PEET - 2.227-73, tudo nos termos da Portaria n.º 31, de 6 de fevereiro de 1974, ficamão os desenhos met-cionados depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

N. 25 - A fim de regularizar a faixa de dominio da rodovia ER-251-MG, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 2.280,00m2, bem como das benfeitorias nela emonitradas compreendides entre as estacas 1.093 4 1800 e 1.098 |-|- 10.00 de sea trecho Divisa AS-MG Jacui, subtrecho Divisa ES-MG -Realeza, no município de Mantauaçu, partamento Nacional de Estradas de 190 de 1971, combinado com o Artigo a letra h, do artigo 9.º, combinado

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das whibuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 58.422, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 331 — Conceder enomenação ao Engenheiro José Alves da Silva Dolabela, matrícula 1.194.388, perten-cente no Quadro de Pessoal desta N.º 24 — Declarar de utilidade pir Autarquia, do Cargo em Comissão, blica para efeito de desapropriação e simbolo 4.C., de Subchefe Distrital, afetação a fins rodoviários, as areas do 1.º Distrito Rodoviário Federal, na de terras, inclusive benfeitorias nelas forma do item I, alinea "a", de Ar-

> Misafredo Barata Almeida do Fon-seca, matriculo, número 2.044.200, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4.C, de Sub-chefe Distrital, da 1.º Distrito Rodoviārio Federal, na forma do disposto no item III, do Artigo 12, da Lei n.º 1.711, de 28 de culturo de 1952. ecun a gratificação mensal no valor de Cr\$ 895,00 (citocentos e noventa e cinop crusellos), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778. de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos DASP n.º 286-73. publicada no Diário Oficial, de 27 de abril de 1973. — Enseu Resend².

Conselho Administrativo RESOLUÇÃO Nº 407-74

O Conselho Administrativo do De-

1º Instituir o "Registro Cadastral de Habilitação de Empresas de Trans-pontes Rodoviário Internacional de Cargos" — (RETRIC), na forma das instruções anexas;

2º) Aprovar as "Instruções para a Expedição, pelo DNER de permissão originária para a realização de Serviço de Transporte Rodoviário Internacional de Curga, e suas condições operecionais".

Rio de Janeiro, is de margo de 1974. — Tannus João Lariez Landau, Vice-Diretor-Geral do DNER no exercício da Fresidência do Conselho Adminis-

Diretoria do Pessoal

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE MARÇO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Pessoni usando da competência delegada, pelo Sr. Diretor-Geral, através da Por-taria nº 668, de 22 de abril de 1971,

Dispensar a servidora Célla Baruzzi matricula nº 2.097.900, perteacente ao Quadro do Pessoal desta Autuquia, da função de Substituta da Chefe da Seção de Classificação e Pesquisas, da Divîsão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, em seus impedmentos eventuais. — Geralão losé de Oliveira. — João de Andrade

3º Distrito Rodoviário Federal PORTABIA Nº 02-158, DE 1 DE AGOSTO DE 1973

O Chefe do 8º Distrito Redeviário Federal, usando da atribuição que line

Joaquim de Carvalho Feitosa, matri-cula nº 1.046.943, da função de subs-tituto do Chefe do Núcleo da Folicia Rodoviária Federal da Residên-cia 3-5 do 3º D.R.F. — *Amileur de* Moraes Fernandes Tévora.

18º Distrito Rodoviário Federal ' PORTARIA Nº 18.018, DE 4 DE MARÇO DE 1974

O Engenheiro Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, no uso das atri-buições que lhe confere o item XV do Art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68,423 de 25 de março de 1971 resolve:

Aplicar à firms. Ormeg Indústria Comércio Representação Ltda. a multa de Cr\$ 1.132,27 (um mil cento e trinta e dois cruzeiros e vinte cento e trinta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos) correspondentes a 1/3, do valor de fornecimento cons-tante da Nota de Empenho nº 950 de 1973, por não ter sido entregue o material ivo prazo estipulado na referida nota de empenho, de con-formidade com o artigo 4º \$ 3º da-Portaria DG-156-67, devendo o depó-sito ser feito da Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 (quin-Distrito, dentro do prazo de 15 (quin-28) dias consecutives à publicação deste ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recursos ao Diretor-Geral ficando sujeita à cubrança executiva. — Gilvan Botelho de Azevedo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1974

confere o item VIII, do artigo 116 O Diretor-Geral do Departamento do Regimento do INNER, aprovado Nacional de Portos e Vias Navegáveis pelo Decreto nº 68.423, de 25 de mar- no uso da atribuição que lhe confere

com o § 5.°, do artigo 23, da Lei rento da dispensa da referida função n.º 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, de Pedro da Silva Barcellos — Armaresolve:

N.º (P) 119-DG - Aposentar, no Quadro de Pessoni desta Autarquia — Parte Permanente, aprovado pelo Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto número 69.812, de 21 de dezembro de 1971. publicado no Diário Oficial da União, Seção I. Parte I. de 93 seguinte. Luiz Dias Pimental, Trabalhador GL. 402.1 de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de

N.º (F) 120-DG — Aposentar, no Quadro de Pesscal desta Autarmia — Parte Permanente, aprovado pelo Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto número 69.812, de 21 de dezembro de 1971, publicado no *Diário Óficial* da União, Seção I, parte I, de 23 seguinte, Alberto Alves Carneiro Pereira, Auxiliar de Engenheiro P.1.204.13.B. de acordo com o artigo 176, item III. combinado com o artigo 178, item III. da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º (P) 121-DG - Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal des-ta Autarquia — Parte Permanente aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreio número 09.812, de 21 de depentreso camero ox.o.a. de at de de-zembro de 1971, publicado no Didrio. Oficial da União, Seção I, Parte I, de 23 seguinte, a Honorato Felix Fer-reira, Pintor A. 105.10.C, de acordo-com o artiso 101. Hem III, combinado-com o artiso 101. Hem I letra a de com o artigo 102, item I, letra a da Constituição da República Federativa do Brasil.

N.º (P) 122-DG - Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal desta Autarquia — Parte Permanente, aprovado pelo Decreto n.º 51.897, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto n.º 63.812, de 21 de dezembro de 1971, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 23 segvinte, a Affonso de Almeida Galeão Filho, Engenheiro TC 604 22 B, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com opartigo 102, item I,

PORTAHIAS DE 5 DE MARÇO DE 1974

O Direfor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o uso das atribuições que lhe são onferidas pelo Artigo II, § 3°, ttem

Nº (P) 124-A-DG - Dispensar, de acordo com o disposto no Anigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de quinturo de 1952, Pedro da Silva Barcellos Armazenista AF-102.10.B. do Quadro de Pessoal desta Antarquia, da francio gratificada, simbolo 5.F. de Crefe do Grupo Executivo de Concorrências (DR-GEC), da 8º Diretoria Regional designado conforme Portaria número 990.DG, de 12 de agosto de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 23-8-1966 e no BOAD n.º 6, de 9.9.66.

Nº (P) 125-A-DG - Designar Pedro da Silva Barcellos — Armazenista AF-102.10.B. do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer, em deste Departamento.
caráter excepcional, a função gratificado, símbolo 4-F, de Tesoureiro
(TA-T), da Tesouraria Auxiliar de Benfigito de Oliveiro Estaguarda
Divisão de Administração da 8º DiCara de Pessoal desta Autarquia, para

(DR-GEC), da 8º Direforia Gegional AF-563.9.B. desto Departamento, em vaga decor-

O Diretor-Geral do Departamento Macional de Portos e Vias Mavagáveis, no uso da abribuição que lhe confere a letra "h", do artigo 9°, combinado ecm o 3 5°, do artigo 23, da Lei nº 4.213 do 14 de fevereiro de

Nº (P) 125-DG -- Aposentar, no Qaudro de Fessoal desta Autorquia — Farte Permanente, aprovedo pelo Decreto nº 51.297, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto nº 69.812, de 21 de desembro do 1971, publicado no Usário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 23 seguinte, Cesar Silva, Auxiliar de Engenheiro P.1.204.13. B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, de Lei n.º 1.711, de 2 8de outubro de 1981.

PORTARIA DE 6 DE MARCO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo II, § 3°, i. n 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.334, de 2 de maio de 1966 resolve:

No (P) 127-DG - Exonerar a pedido, a partir de 1º de dezembro de 1973, de acordo com o disposto no Artigo 75, Item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 3º, do Decreio nº 45.807, de 15 de abril de 1959, Antônio Fucci do cargo de Assessor, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria nº 451-DG, de 18 de abril de 1963, publicada no *Diério* mero 21-72, que trata do Contrato nú-Oficial da União de 18 de julho do mero 3-73, entre o DNFVN e a Commesmo and.

PORTARIAS DE 13 DE MANÇO DH 1974

O Diretor-Geral do Departemento Macional de Portos e Vias Maregaveis, leira a. da Constituição da República conferides pelo Artigo 11, § 3°, item Federaliza do Brasil. (, do Regunento aprovado pelo De-oreto nº 58.324, do 2 de maio da 1968 no uso das atribuições que lhe são resolve:

Nº (P) 135-DG - Dispensar, de acordo com o disposto no artigo 77, en Lei m 1.711, de 28 de autubro de 1952, Rutem de Oliveiro Fernandes onferidas pelo Artigo II. § 3º, ttem Datilógrafo AF-503.9.B, do Quasco de 7º do Regimento aprovado pelo De ressoal desta Autarquia, da função creto número 58.324, de 2 de maio de 1965, resolve: Elscal do Porto de Florianópolis da 8.º Diretoria Regional designado con-forme Portaria "P" n.º 441-DG, da 15 de junho de 1972, publicada no Diario Oficial de 20-6-1973 e no BOAD nú. mero 117, de 22.6.72.

> N.º (P) 136-DG — Designar Rubans de Oliveira Fernandes, Decidegrafo AF-503.9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, címbolo 4-F, de Chelo da Seção Administrativa, da Inspeloria Fiscal des Perios de Imbilioba e Laguna, da 3º Diretoria Regional

retoria Regional deste Departamento. dro de Pessoal desta Antarquia, para dro de Fessoal desta Amarquia, para Viação Nacional (Lei número 5.917) n.º 6.263-73, que trata do assunto, de 1873), matéria esta objeto do Pro- mediante cilclo, esclarecendo ser des-N° (P) 126-A-DG — Designar Virginio Pinto Pedroso — Datilógrafo va da Inspetoria Fiscal do Porfo de AF-503.7.A de Quadro de Fessal desta Autarquia, para exercer a función desta Autarquia, para exercer a función de general de desta Autarquia, para exercer a función de general de desta Autarquia para exercer a función de general de desta Autarquia a control de Concorrências de general de general

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

Ata da 1.660.º Rsunião Ordinária, do Conssiho Macional de Portos e Vias Danegareis, realizada no dia ricle e dels de jarciro de mil novecentos e estenic e queiro.

Consellieiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes Presidente

Jesa Guimarias Barreiros tor-Cerel Substituto do DMPVII Benjamim Aurico Cruz — MTFS Luiz Carlos Vetga do Ameral — MM Ernst Hrich Schmitz — CACB Astorii da Cesta Pizarro — SUNAMAM

Paulo Pinto Ferreira do Silva

Jordy Séllos Comêm — BINDE Aos vinte e dois des do més de janeiro de mil novecentos e seterata e quatro, realizou-se, na Sala des Deurenesso, realizotere, ha seus uso meu-inos do Corrello Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milêsima ceta-gésima Reunião Ordinária de CNIFVI, sob a Presidência do Enge-mieiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Consellieiros acima mencionados. Orden do Dia; Lide e discutida, é aprovada a Ata da 1.079.º Reunião. Infelalmente, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira do Silva relata es Processes CHPVN números 17-74, 18-74, 18-74 e 20-74, referentes a nioramentos de terrenos de marinha em nome de Alcides G. Pereira Guerra Filho e de outros. O voto do Relator é favorável des aforamentes, uma vez que o DNPVM nada tem a opor à pretensão dos interessados. Poste em discussão e vetação, é aprovado (Resolução n.º 1.000.1/74). A seguir, o Conselbeiro Emst Erich Sch-mitz relatz o Processo CNPVN mipanhia Brasileira de Dragagem, para levantamentos topokidrograficos na barra do rio São Francisco. O voto de Belater é pela aprovação do Contrato, de acordo com o Parecer da Assessoria do Censelho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.080.2/74). Tem a palavez o Conselheiro Iniz Carles Veiga do Amaral, para relatar o Processo CNPVM minero 186.202 meteorato e E CNPVM mimero 106-73, referente à Ecença requerida ao Serviço do Patrimôrio da União, por Eduardo Azeve-do Lemos, para aterrar áreas subaquaticas em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro e a consequente cessão das mesmas ao requerente, sob regime de aforamente. Após explicações iniciais, oferecidas pelo Relator, o Fisnário houve por kem sustar a decisão sobre o requerido, para agresentação, exerturantente, de neves esclarecimentos pelo Belator. Em prosecguimento, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz relata o Fricesso CNFVN numero 154-72, que dia respeito à H-quiliação do Convênio número 15-72, entre o Dyryvn e 2 Petrobras, teferente ao financiamento da instalação das canalizações de derivados de peiroleo, no Porto de Maceió. O Re-later propos, com scolhida do Plenário, que seja restituido o Processo ... DNPVN, que treta do assunte, mediante officio, esclaracendo ser desnecessária qualquer decisão do CINPVII schre a matéria, vez que o ato dquidatório não tem sua validade condi-cionada à aprovação deste Colegiado. E dada a palayra ao Conselheiro Jardy Sáiles Courêa, que faz um Relatôrio prekamar sobre a classificação dos partos relacionades no Plano de cesso CMPVM munero 35-74. O 2313tor sugere que seu Relatório definitivo, após datilografado, seja distribui-do por cópia aos demais Conselbeiros,

Acolkida a sugestão do Relator pelo Flenário, o Senhor Presidento 18, a guisa de esclarecimentos, e como subsidio, trabelho que eleborou, sob lorma sucirios, no qual fan diversas referências conceituais sobre a classificação dos portos, detendo-se nos pontos que considerava mais importantes. Mada mais havendo a tratar, o Sanhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trubalhos, dos quais, eu, Neusa Tava-res de Olivebra, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ala, que leda e coneda con-forma por todos, voi assimado por mice, pelo Fresidente e demais Con-selheltos. Elo de Jameiro, 22 de ja-neiro de 1971. — Neusa Taucres da Odineira. — H. Aranjo Closs — losé Chiragrasa Guimarões Barriros — Benjamim Gurico Cruz — Luiz Carlos Veiga do Ameral — Ernst Erich Schwitz -Astoril da Costa Pizarro — Poulo Ernst Erich Schmitz -Pinto Ferreira da Silva — Jardy Silles Corrée.

Aia da 1.081º Reunião Ordinária, do Canselho Nacional de Portos e Vias Navegáveia, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setendo e quatro.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Cibes Presidente

Zaven Boghossian — Direter-Geral de DNPVII.

Estimate Enrice Cour — MTPS Luiz Carlos Velga do Amaual e

Ernst Erich Schmitz — CAGB Astoril da Costa Pizarro — SUMANIAM

Paulo Pinto Ferreira du Silva 🔫

Acs vinte e cinco días de mês de jameiro de mit nevecentos e setenta e quatro, realizou-se, na Sala das Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Mayegaveis, a milesima ectagasima primeira Reunica Orda nária do CNPVN, sob a Presidência do Eng. Hildebrando de Araujo Gács Co Eng. Hadensido de Afailo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Iria: Lida e discubida, é Aprovada a Ata Ca 1.430. Requiso. Inicialmente, o Conselheiro Prulo Pinto Fereiro da Silva relata os Processos CNFVN n. 's 23-74, 23-74, 24-74, 25-74 e 26 de 1974, raferensas a acouem intes terrerres de moninha em nome de Josa Oswalio de Moura Acidy e de cutros. O voto do Belator é favorável 1983 aforamentos, uma vez que o ... DNIPVM nada tem a opou à prets...do dos inversuados. Festo em discussão e veidção, é Aprovado (Resolução n.º 1.081.1-71). A seguir, o Coase acto Astoril da Ocsta Pizarro relata o Processo DNPVN n.º 22-72, que trata do Aditivo so Controlo n.º 51-71, entre o DNPVN e a Cla. Brasileira de Dragagem, para prosseguimento das obras do quebramar do Banco Inglês, Ferto de Recife. O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo, de acirdo com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 1.061.2-74). Tem a palavra o Conse Ineiro Luiz Carlos Velga do Amaral, para relatar o Processo CMPVN n.º 153-73, que diz respeito à liquida-ção do Convênio n.º 14-72, entre o DNPVM e a PETROBRAS, referente ao financismento da instalegão das canalizações de derivados de netro-leo, no Porto de Malhado. O Reistor prepõe, com acolhida do Plenário, que seja restituido o Processo DNPVN necessária qualquer decisão do CNPVN sobre a matéria, ves que o sto liquidatúria não tem sua vali-dade condicionada à aprovação desta para permitir, oporturaments, os de Colegiado. O Processo 35-74 e relira-bates finais a respeito do assunto e a do de pauta em face da ausência do consequente decisão do Canselho. Conselheiro Jardy Séllos Correa, Re-

lator do mesmo. Conselheiro Benjamim relata o Processo CNPVN — número 286-72, que trata do projeto executivo das obras do prolongamento do molhe de abrigo do Porto de Imbituba e do Aditivo ao Contrato n.º 1-72, entre o DNPVN e o Consórcio SULTEPA S. A. — B. H. Engenharia Ltda. Ó voto do Relator é pela aprovação do projeto e Aditivo mencionados. Pos-to em discussão e votação, é Aprovado (Resoluções números 1.081.3-74 e 1.08.1,4-74). Comunicações: O Con-selheiro Zaven Boghossian, Diretor-Geral do DNPVN, comunicou que, 110 dia 11 de fevereiro, o Excelentissimo Senhor Presidente da República inau-gurara o Porto de Santarem (Pa). No mesmo ensejo, os Diretores Regionais do DNPVN inaugurarão os Portos de Imperatriz, Altanira e Itaituba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira. Secretária Substi-tuta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 25 de ja-neiro de 1974. — Neusa Tavares de

Ata da 1.082º Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Góes Presidente

José Guimarães Barreiros -- Direfor-Geral Substituto do DNPVN

Benjamini Eurico Cruz - MTPS Luiz Carlos Veiga do Amaral MM

Ernst Erich Schmitz - CACB Astorii da Costa Pizarro — SUNAMAM

Paulo Pinto Ferreira da Silva -

Jardy Séllos Correa - BNDE

Aos vinte e neve dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se, na Sala das Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milesima octagésima segunda Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 1.081º Reunião. Inicialmente, o Con-selheiro Ernst Erich Schmitz relata os Frocessos CNPVN — números 27 do 1974, 28 de 1974, 29 de 1974, 30 de 1974 e 34 de 1974, referentes a afora-mentos de terrenos de marinha em nome de Ivan Carreiro de Medeiros e de outros. O voto do Relator é favo-lavel aos aforamentos, uma vez que o DNPVN nada tem a opor à preten-são dos interessados. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 1.082.1-74). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN n.º 31 de 1974, relativo à baixa e à alienação de materiais inservíveis do acervo do DNPVN, sob a responsabi-lidade da Inspetoria Fiscal do Porto voto do Relater é favoravel aos afode Itajai. Considerando o Parecer da ramentos, tendo em vista que o Assessoria do Conselho, o voto do Re- DNPVN nada tem a opor à pretensão Assessoria do Conserno, o volo do Re-lator é pela baixa e alienação. Posto dos interessados. Posto em discussão em discussão e votação, é Aprovado e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.082.2-74). O Conseselheiro Benjamim Eurico Cruz relativo Ernost Erich Schmitz relata o Processo CNFVN n.º 459 de Processo CNFVN n.º 459 de do Aditivo ao Contrato n.º 20.72 tradado do Aditivo ao Contrato n.º 20.73 tradado dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.082.2-74). A seguir, o Consesidado o Processo CNFVN n.º 112-69, relativo ao Aditivo ao Contrato n.º 20.73 tradado dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.082.2-74). A seguir, o Consesidado o Processo CNFVN n.º 459 de dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.082.2-74). O Consesidado o Processo CNFVN n.º 459 de dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.082.2-74). O Consesidado o Processo CNFVN n.º 459 de dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 1.082.1-74). A seguir, o Consesidado o Processo CNFVN n.º 459 de dos interessados. Posto em discussão do processo CNFVN n.º 459 de dos interessados. Posto em discussão do processo CNFVN n.º 459 de dos interessados. 1973, que versa sobre a cessão, sob ao Aditivo ao Contrato nº 29-72, fir-regime de aforamento, à URBIS — made entre e DNPVN e a

do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 1.082.3-74). Em següência, o Conselheiro Astoril da Costa Pizarro relata o Processo CNPVN — número 105 de 1973, que trata do Aditivo ao Contrato número 12 de 1973, entre o DNPVN e a Ecisa S. A., para a construção do terminal de carnes e de obras complementares, no Porto de Rio Grande, referindo-se o aditamen-to à execução de dois "dolfins." O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo, conforme Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nucussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 1.082.5-74). Nada mais napor encerrados os trabalhos, dos quais eu Neuza Tavares de Oliveira, Secre-tária Substituta do Presidente do . . . CNPVN, lavrei a presente Ata, que li da e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros, Rio de Jansiro, 29 de janeiro de 1974. — Neusa Ta-vares de Oliveira.

Ata da 1.083º Reunião Ordinária realizada no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e setenta e qua-

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes -- Pre-

Zaven Boghossian -- Diretor-Geral do DNPVN

Luiz Carlos Veiga do Amaral — MM Benjamin Eurico Cruz — MTPS Ernst Erich Schmitz - CACB

Astoril da Costa Pizarro — SUNAMAM

Paulo Pinto Ferreira da Silva -

Jardy Séllos Corrêa — BNDE

No primeiro dia do mês de feve-reiro de mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se, na Sala das Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a milésima cotagésima terceira Reunião Ordinária do ENPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. ORDEM DO ORDEM DO DIA: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1.0828 Reunião. Inicialmente o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata os Processos CNPVN nú-meros 37 de 1974, 38 de 1974, 39 de 1974, 40 de 1974, 41 de 1974 e 42 de 1974, referentes a aforamento de terrenos de marinha em nome de Iliydio

Em sequência, o o BNH. O voto do Relator é pela ces- do Relator é pela aprovação do Adi-mim Eurico Cruz são, conforme Parecer da Assessoria tivo, conforme Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nú-mero 1.083.2-74). O Conselheiro Astoril da Costa Pizarro relata o Pro-cesso CNPVN nº 51-74, referente à construção de um trapiche, por Pos-to Resamar Ltda., em Belém (PA). O veto de Relator é no sentido de autorizar a referida construção, nos termos do projeto de Resolção elaborado pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 1.083.3-74). Prosseguindo, o Conselheiro Jard Séllos Corrêa relata o Processo ... Conselheiro Jardy e votação é Aprovado (1082.4-74). O Processo CNPVN mero 1.082.4-74). O Processo CNPVN veis do acervo do Divididade de 1974, referente à classificação dos portos, foi retirado de Relator é pelas baixa à alienação pauta a pedido do Conselheiro José Posto em discussão e votação. é aprovado (Resolução nº 1.083.4-74). O Guimarães Barreiros. Em prossegui vado (Resolução nº 1.083.4-74). O mento o Conselheiro Jardy Séllos Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amarai relata o Processo CNPVN número 106-73, referente à licença respectivo de Azero do Aze to de Angra dos Reis, como investi- vedo Lemos, para aterrar uma área to de Angra dos Reis, como investi-vedo Lemos, para aterrar umo, area mento da União. O voto do Relator subaquática em Angra dos Reis (RJ) é pela incorporação, conforme projeto de Resolução elaborado pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução anterior, do Ministério da Mariquesta de Constante de Constant nha, é contrário ao requerido Posta vendo a tratar, o Senhor Presidente a materia em unscussar vendo a tratar, o Senhor Presidente Plenário se pronuncia favoravelmente a matéria em discussão e votação, o ao requerido, de acordo com parecer do DNPVN, sendo, assim, vere do o Relator. (Resolução nº 1.083.5-74). Em sequência, o Conselheiro Benja-mim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN nº 91-74, que trata do Contrato nº 01-74 — DNPVN 88 DR. firmado entre o DNPVN e a ECOPLAN para a realização de servicos de projeto, fiscalização e assistência referentes a obras do Porto de Rio Grande. O voto de Relator é pela aprovação do Contrato, conforme minuta de Reslução elaborada pela Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução nº 1.083.6-74). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu. Nausa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 1 de feve-reiro de 1974.

> Ata da 1.084º Reunião Ordinária, realizada no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes - Pre-

Affonso Henrique Furtado Portugal Diretor-Geral Substitute do DNDAN

Luiz Carlos Veiga do Amaral -MM Benjamim Eurico Cruz — MTPS Ernst Erich Schmitz - CACB Astoril da Costa Pizarro, — SUNAMAM

Paulo Pinto Ferreira da Silva

Jardy Séllos Corrêa — BNDE

Aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, realizou-se, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveios, a milésima etagé-sima quarta Reunião Ordinária do... CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. ORDEM DO ORDEM DO DIA: Lida e discutida, é aprovada a

de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que o DNPVN nada tem a opor a pretensão dos interessados. Posto de prevensao dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1084.1-74) a seguir o Conselheiro Astorii da Costa Pizarro relata o Processo CNPVN nº 473 de 1973, referente à licença requerida ao SPU pela PETROBRAS, para aterrar áreas subaquáticas no Município de áreas subaquáticas no Município de São Francisco de Conde (BA) e a cessão dos acrescidos de marinha assim oblidos. Considerando o Parecer da Assessoria do Conselho, o voto do Relator é favorável à licença. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 1.084.2-74). Em sequência, o Conselheiro Ernst Erich Semitz relata o Processo CNPVN numero 63-74, que trata da Carta-Con-trato nº 06-73, pela qual o DNPVN ajustou, com Ferramentas Gerais Comércio e Importadora S. A., o for-necimento de três tornos para as oficinas de emergência instaladas nas barragens do Anel de Dom Marco. Amaropolis e Bom Retiro (RS). De acordo com o Parecer da Assessoria do CNPVN, o voto do Relator é pela aprovação do contrato enistolar. Posto em discussão e votação, é aprova-do (Resolução nº 1084,3-74). Tem a palavra o Conselheiro Jardy Séllos Correa, para relatar o Processo CNPVN nº 35-74, referente à classificação dos portos relacionades no Plano Nacional de Viação (Lel número 5.917 de 1973). Lido e discutido o Parecer do Relator, o Plenario de cidiu encaminhá-lo à consideração do Ministério dos Transportes, a título de sugestão e subsídio para orientar a classificação dos portos brasileiros, a classificação dos portos brasileiros, conforme preconizado na menciorada Lei, restituindo-se, assim, à mencionada Secretaria de Estado, o Processo MT nº 59.714-73, O Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Amaral relata o Processo CNPVN nº 327 de 1973, que trata da revisão da Resolução de contas do Porto de Imbituda exercica. de contas do Porto de Imbituba, exercícios de 1958 a 1970. Tendo em vista que essa Resolução não foi homo-logada pelo Exmo. Sr. Ministro des Transportes, conforme consta do Processo MT nº 56.976-73, entendeu o Relator quqe o Conselho, poderia, no caso apenas baixar uma Resolução declaratória da decisão ministerial, com a ressalva de que a mencionada Resolução deixou, em consequência, de produzir qualquer efeito. O Plenario, por unanimidade, acolheu esse ponto-de-vista, baixando a Resolução nº 1084.4-74. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encer-rados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretádos quais, eu, in Substituta do Presidente do CNPVN lavrei a presente Ata, lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Ja-neiro, 5 de fevereiro de 1974. — Neu-sa Tavares de Oliveira. — Afonso. Henrique Furtado Portugal. — Luis Carlos Veiga do Amaral.

Ata da 1085º Reunião Ordinária redlizada no dia oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro. Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes - Presidente

Orlando Ferreira da Costa — Di-retor-Geral Substituto do DNPVN Luiz Carlos Veiga do Amaral

Benjamim Eurico Cruz — MTPS Ernst Erich Schmitz — CACB Manoel Poggi de Araujo -- SUNAMAM

Conselho Nacional de Portos e Vias para a clência ou arte de enuzciar e Navegáveis, a milésima octagésima quinta Reunião Ordinária do CNPVN sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima menpresença dos Conselheiros acima men-cionados. ORDEM DO DIA: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 1084º Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata os Pro-cessos CNPVN r/s 52-74 — 53-74 — 54-74 — 55-74 — 56 de 1974 — 57 de 1974 — 58-74 — 59-74 — 60 de 1974, 61 de 1974, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Oswaldo Cunha Simões e de outres. Oswaldo Cunha Simões e de outres. O voto de Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que o... O voto do Relator é favorável aes aforamentos, tendo em vista que o ...

DNPVN nada tem a opor à pretensão dos interessados. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 1035-1-74). A seguir, o Conselheiro Jandy Sellos Corrêa relata o Processo CNPVN nº 430-73, que trata da baixa de materiais da Administração do Porto de Laguna e incorporação dos mesmos aos Portos de Imbituba e São Francisco do Sul. como investimento da União. O voto do Relator é favorável à baixa, devendo o DNPVN tomar igual providência junto à Delegacia do SPU, no Estado de Santa Catarina, bem como a identificação dos materiais que serão efetivamente transferidos aos Portos de Imbituda e São Francisco do Sul. O voto do Relator, posto em discussão e votação, é aprovado (Resoluções nºs 1085.2-74 e 10.85.3-74) finada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Abaral paro valefor dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos Veiga do Abaral, para relatar o Processo CNPVN nº 362-70. re-lativo ao Convêrsio entre o DNPVN e a Universidade Federal do Rio Grana Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para estudos, em modelo reduzido, referentes à barragem de Amarópolis. O voto do Relator é pela aprovação do Convênio, em conformidade com o Parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução mimero 1085.4-74). Em següência, o Conselheiro Ernst Erich Schmitz relata o Processo CNPVN nº 470-73, referente à cessão ao Governo do Estado da Bahia de um terreno de made da Bahia de um terreno de ma-do da Bahia de um terreno de ma-rinha, no Município de Prado (BA). para a construção de uma ponte ro-doviária. O voto do Relator é favo-rável à cessão, de acordo com o Pa-recer da. Assessoria do Conselho. Poste em discussão e votação, é apro-vado (Resolução nº 1085.5-74). E dada a palavra ao Conselheiro Manodada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, a fim de relatar o Processo CNPVN nº 133-71. rela-tivo ao Aditivo à Carta-Contrato nútivo ao Aditivo a Carta-Contrato numero 4-72, pelo qual o DNPVN ajustou, com Brasilia Obras Públicas Sociedade Anônima, a execução de obras complementares de proteão das margers do rio Jacui, junto a barrado (PS) referindo-se o aditemento à monti-cação dos quantitativos de serviços, mantido o valor global. O voto do Relator, de acordo com o Parcer da Assessaria, do Conselho A parcer da Relator, de acordo com o Parecer da Assessoria do Conselho, é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação. é aprovado (Resolução mimero 1085.6-74). Comunicações: O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz leu à seguinte comunicação: Nossa existência tem dissabores compensados por fatos due a todos nós sensioi-lizam. O CNPVN como o DNPVN têm tido exemplos de servidores que buscam a cultura e conseguem, pelo buscam a cultura e conseguem, pelo esforço, transpor as dificuldades para o ingresso nos cursos superiores. De destacar que esse amor ao conhecimento é uma proposição irreprimível

concluir sobre assuntos cuja fonte é o Direito. Não esperavamos fosse vencido na árdua peleja o nosso As-vencido na árdua peleja o nosso As-sessor, mas, por isso mesmo, nada-desmerece um fraternal abraço pelo sucesso justamente obtido." Nada-mais havendo a tratar, o Seniror Fresidente agradece a presença de todos sidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata. que lida o achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente a demais Conselheiros. Rio de Janeie demais Conselheiros. Rio de Janei-ro, 8 de fevereiro de 1974. — Neusu Tavares de Oliveira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 19 DE MARGO DE 1974

do da atribuição que lhe confere o § 2.º do artigo 15 do Decreto número 73.430, de 9 de janeiro de 1974, re-

Nº 131 - Atribuir ao Procurador-Geral do D.N.E.F., Manuel Alves do Vale, sem prejuízo de suas funções, o encargo de orientar e supervisionar as atividades setoriais da Autarquia, bem como o de assegurar o funcionamento eficiento e harmônico do D.N.E.F., além de exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor-Geral e substitui-lo nos impedimentos legais e eventuais.

N.º 132 — Dispensar, a pedido, o Economista TC.501.22-C do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, Luiz Carlos de Moraes Rego, da fun-ção gratificada, símbolo 1-F, de Che-O Diretor-Geral do Departamento Quadro. — Alvaro Gomes Barbosa, Nacional de Estradas de Ferro, usan- Diretor-Geral.

1968 que aprovou o Regulamento Goral do Colégio Pedro II, resolve:

N.º 14 - Remover no interesce da Administração, a Professora Regina Maria Moss Braga Bertrand, Professor Auxilar de Ensino, regido pela C.L.T., da Unidade Bernardo de Vasconcelos para a Unidade Frei de Guadalupe-

N.º 15 - Remover no interesse da Administração a Professora Auxiliar de Ensino, Gilvandia Nóbrega, regida pela C.L.T., da Unidade Bernardo de Vasconcelos para a Unidade Frei de Guadalupe-Sede.

N. 16 - Remover no interesse da Administração, Therezinha Santa Maria Alvim do Carmo, Prof. Ensino Secundário, matrícula n. 2.057.951, do Q.F.P.F. do M.E.C., da Unidade Frei de Guadalupe para a Unidade Bernardo de Vasconcelos — Seção : Sul. — Vandick Londres da Nóbrega:

PORTARIA N.º 18 DE 16 DE MARÇO DE 1974

O Diretor-Geral do Coléigo Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Mi-nisterial n.º 597, de 28 de agosto de 1968 que aprovou o Regulamento Ge-ral do Colégio Pedro II, resolve:

Conceder dispensa a Messody Ben-Accon, Tec. Contabilidade nível 15-B matricula n.º 2.099.830 do Q.P.F.E. do MEC, da função de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Símbolo 3-F. — Vandick Londres da Nobrega.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 1974

para exercer a função de Assistente de Operações — CEC 3, do Departamento de Operações desta Autarquia. — Francisco Zardetto de Toledo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferi-das no inciso V, do artigo 23, do Re-gimento aprovado pelo Decreto nú-mero 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 3.954-DA — De conformidade José Nascimento com o paragrafo único, do artigo 220 dente Substituto.

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar por mais 30 dias e prazo dos trabalhos da Comissão de Enquérito, instituída pela Portaria nº 3.887-DA, datada de 14 de janeiro de 1974.

O Diretor Executivo em exercício da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribulções, resolve:

Designar, a partir de 1 de março de 1974, o Técnico Padrão 12, Recation de 1974, o Técnico Padrão 12, Recation de 1978. — José Nascimento Cecatio — Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 3.956-DA, DE 15 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62,018, de 29 do dezembro de 1967

Tendo em vista o despacho exarado em 20 de dezembro de 1973, no Pro-cesso n.º DF 225 de 1971, s fl. 47, re-

Revalidar o registro da firma Re-florestadora "Bela Vista" S. A., de Curitiba — PR.

Este ato retroage em seus efeitos à data de 20 de dezembro de 1973. — José Nascimento Ceccutto — Presi-

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das a ribuições que lhe confere o artigo 6; alinea c, de Regulamente de INC, aprovade pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fe-vereiro de 1967, resolve:

Conceder dispensa a José Francisco Gurjão de Mello, da função de As-sessor-Chefe, constante da Tabela no Gratificação de Representação de Gabinete do INC, publicada no Diario Oficial SI-I, de 17 de julho de 1970, a partir de 15 de março de 1974. — Carlos Guimarães de Matos Junior.

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º alínea c. do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fe-vereiro de 1967, resolve:

Designar, de acordo com o artigo 141 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Ebel de Souza Vilfevereiro de 1967, Ebel de Souza Villar Gonçalves Maia Oficial de Gabinete da TCRG-INC, Résponcendo pelo expediente da Divisão do Material e de Serviços Gerais, Joaquim Ascendino Monteiro Nunes Netto. Ascespacho do Excelentissimo Senhor Fulho, Assessor-C da TAT-INC para, Secretário de Apolo Administrat.vo do Secretário de Apolo Administrat.vo do MEC, que encaminhou ao Colégio Fermano de 1967, Ebel de Souza Villar Gonçalves Maia, Oficial de Gabinete da TCRG-INC, Résponcendo pelo expediente da Divisão do Material e de Serviços Gerais, Joaquim Ascendino Monteiro Nunes Netto. Assessor-C da TAT-INC para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com final dade de MEC, que encaminhou ao Colégio Petuirem a Comissão com finalidade de dro H o aludido processo. — Vandisk realizar licitações para aquisição de licitações para aquisições para aquisição de licitações para a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLEGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 17, DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro

DOCUMENTO ILEGIVEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da compe-tência delegada pelo Artigo 9.º, alínea "a", do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 128 — Considerar aposentada com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal Parte Permanente — desta Universidade, Cecilia Gerseles da Conceição, Auxiliar de Enfermagem, P.1705-15.C, Matrícula n.º 1.005.762 da Faculdade de Medicina.

Aposentar com funda-Nº 129 mento no Artigo 176, item II, combi-nado com o Artigo 178 da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal — Parte Fermanente — desta Universidade — Silvino Pereira Dino Guarda GL-.203 — nivel 10.B, matricula n.º 1.191.399 da Preitura. — Helio Fraga.

UNIVERSIDADE FEERAL DE GOIAS

PORTARIA N.º 323, DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribulções legais e estatutárias, resolve:

Exonerar a pedido, Romildo Sant'
Anna, do Cargo em Comisão, Símbolo 7-C, de Diretor do Teatro Universitário, ternando a medida efetiva a
partir de 1.º de março do corrente. —
Paulo de Bastos Perulo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40 inciso VI, Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista a aprovação em concurso, resolve:

N.º 10 - Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o art. 12 inciso II da Lei n.º 1.711-52, Ary Guimarães para exercer o cargo de Pro-fessor Titular, EC-501, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, em vaga decorrente do faleciu ento de Leopoldo Afrânio Bastos do Amaral.

N.º 11 — Nomear, de acordo com o art. 15, da Lei 5.539, de 27 de no-vembro de 1968, combinado com o art. 12 inciso II da Lei n.º 1.711-52, Romano Galeffi para exercer o cargo de Professor Titular EC-501, do Quadro Unico de Pessoal desta niversidade, em vaga decorrente da aposentadoria de Tito Vespasiano Augusto César Pi-

N.º 12 - Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei 5.539 de 27 de 10vembro de 1968, combinado com o artigo 12, inciso II da Lei 1.711-52 Fernando Antonio Lopes Rego, para exercer o cargo de Professor Assistente, EC-503 do Quadro Unico de Pes soal desta Universidade.

N.º 13 - Nomear, de acordo com o art. 15 da Lei 5.539, de 27 de 20vembro de 1968, combinado com o art. 12, inciso II da Lei 1.711-52, Eugenia Lucia Viana Nery, para exercer o car-go de Professor Assistente, EC-503, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade.

FORTARIAS DE 30 DE JANETRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 157 — Tornar sem efeito as Feléntias nºs 61 e 82, de 1941 75, publicadas no Diário Oficial de 15.2.73, que designaram Lindomar Costa Go-mes, matricula n.º 1.535.535, Auxiliar de Enfermagem, nível 15, lotada no Hospital Prof. Edgard Santos e Ubcidina Maria da Silva, matricula n.º 1.528.096, Auxiliar de Enferma-gem, nivel 14, lotada no Hospital Prof. Edgard Santos, par operarem habitualmente com Ralos X ou substâncias radioativas.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade. resolve:

N.º 158 Designar, nos termos do art. 1.°, § 5.° do Decreto n.° 29.155, de 17.1.51, Ubaidina Maria da Silva, matricula número 1.528.096, Auxiliar de Enfermagem, nível 14, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente, lotada no Rospital Prof. Edgard Santos, para exercer, em caráter per-manente, atividades de auxiliar a mé-dicos especialistas em radiodiagnostico, que operem diretamente com Raios X ou substâncias radicativas. — Lafayette de Azevedo Pondé — Reitor.

Parecer

Em atendimento à Portaria nº 18. de 1974, do Magnífico Reitor, a Co-missão constituída pelos professores de disciplinas afins para apreciar a compatibilidade de horários e a correlação de matérias dos cargos de Professor Assistente do Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências de Saúde e de Professor ao nivel de Assistente do Hospital Professor Edgard Santos, no exercício dos quais se acha o Professor Luiz Erlon Araújo Rodrigues, tendo em vista as infor-mações constantes do processo ora em exame, entende que existe a compatibilidade de horários e correlação de matérias nas funções exercidas pelo mencionado professor.

Salvador, 13 de fevereiro de 1974. — Alexandre Leal Costa — Professor Titular. — Carlos Geraldo de Oli-veira — Professor Titular. — Tripoli F. Gaudenzi — Professor Titular.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA N.º 176, DE 12 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Equiparar, de acordo com o artigo 3.°, § 2.°, do Decreto-lei n.° 465, de 11 de fevereiro de 1969, combinado com de fevererro de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 134 do Re-gimento Geral da Universidade Pe-deral do Ceará, à condição de Profes-sor Adjunto, do Quadro Unico de Pes-soal desta Universidade Raimundo Saraiya da Costa, Profesor Assistente do mesmo Qaudro, lotado no Centro de Ciências Agrárias — Deparaamento de Engenharia de Pesca, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 1972 — Walter de Moura Cantidio.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal

Quadro Unico de Pessoal desta Uni-versidade. — Lajayette de Azenedo Ponde, Reitor. Federal do Ceará, para exercer a Fun-ção Gratificada, Símbolo 9-F de Che-fe da Seção do Expediente, da Sub-Prefeitura do Benfico, da Prefeitura desta Universidade, criada pelo De-creto n.º 71.970, de 21 de margo de

Unico de Pessoal da Universidade Fe- Moura Cantidio - Reitor.

deral do Ceará, para exercer a Função Gratificada, Simbolo 9-F, de Chefe da Seção do Expediente do Serviço de Processamento de Dados, desta Universidade, criada pelo Decreto número 71.970, de 21 de março de 1973, publicada po Districa De Mario de 1973, publicada po Districa De 197 creto n.º 71.970, de 21 de março de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 1973, ficando dispensada do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Designar Gerarda Maria Pompeu, de Vasconcelos, integrante do Quadro Unico de Pessoal da Universidade Fe-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribulções legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei número 1.313, de 28 de fevereiro de 1974, resolve:

Reajustar em 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 1 março de 1974, os valores da Gratificação pela Representação de Gabinete da Universidade Federal do Pará, a que se refere a Portaria número 215, de 8 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União; de 30 de maio de 1973, observado o disposto no referido Decreto-lei número 1.313, de 28 de fevereiro último:

Número de funções	Denominação	Grat. Unit.	Despesa mensal	Despesa anual
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Assessor-Chefe	1.668,00	1.668,00	20.016,00
4	Assessor	1.429,00	5,716,00	68.592,00
1	Oficial de Gabinete	1.191,00	1.191,00	14.292,00
B	Assistente	952,00	2.856,00	34.272,00
3	Auxiliar	714,00	2.142,00	25.704,00
<u>ą</u>	Ajudante "A"	475,00	1.900,00	22.800,00
4	Ajudante "B"	356,00	1.424,00.	17.088,00
			•	
20	Totais		16.897,00	20 2.764,00

Clovis Cunha da Gama Malcher

UNIVERSIDADE

e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 384 — Designar, na forma do art. 10, inciso I, da Lei n.º 3.780 de 12 de julho de 1960, Maria Dulce do Amaral, n.º 2.614, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF.204.7, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a fun-ção gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 7.F. do Departamento de Contabilidade e Finanças. — Humberto Carnetro Cunha Nobrega — Reltor.

PORTARIA DE 12 RE MARCO DE 1974

N.º 14 — Nomear de acordo com o do Ceará, no uso de suas atribuições por de 1968, combinado com o art. 12, da Lei 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o art. 12, da Lei 1.711-52, Fernando com o art. 12, da Rocha Peres, para exercer o cargo da Rocha Peres, para exercer o cargo da Rocha Peres, para exercer o cargo da Composidade Pederal de Professor Assistente EC-503, do dre Unico de Pessoal da Universidade de 1969 e, tendo em vista o que coes estatutárias, resolve:

consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO
DE 1974

O Reitor da Universidade Federal

O Raraíba, no usa das atribuições de Administração "A". da Tabela de Pesda Paraiba, no uso das atribuições soal Trabalhista da Universidade, pado Estatuto aprovado pelo Decreto Chefe da Vila Acadêmica de Arela, n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 símbolo 9.F. do Decreto e tendo em vieto aprovado pelo Decreto composição de Arela, n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 símbolo 9.F. do Decreto contrata de Arela, en vieto a contrata de Arela, en vieto a contrata de Arela, en vieto simbolo 9.F, do Departamento de Assistência ao Estudante. — José Rolderick da Rocha Leão — Vice-Reitor em exercicio.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DÉ 1974

O Reitor da Universidade Federal Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 27 e 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 de novembro de 1973, resolve:

N.º 395 — Nomear, na forma do art. 12, inciso III, da Lei n.º 1.711. de 28 de outubro de 1952, Maria do Socorro Fernandes Balista, para exercer o cargo em comissão de Diretor

N.º 396 - Tornar sem efeito a Portaria R-DP n.º 232, de 25 de janeiro de 1974, que designou de acorço com o art. 10, inciso I, da Lei n.º 3.780. de 12 de julho de 1960, Alberto Nascimento de Menezes, ocupante do cargo de Técnico de Administração em Transportes Marítimos, nivel 13, do Quadro Unico de Pessoal — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cursos de Extersão, símbolo 5-F, da Divisão de Artes Plásticas, da Coorde-nação de Extensão.

O Reitor da Universidade Federal da Paraiha, no uso das atribuições que lhe confere es arts. 27 e 29, le-tra e, do Estatuto aprovado pelo Dacreto n.º 65.464, de 21 de outubro de 1969 e, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 73.095, de 6 re novembro de 1973, resolve:

N.º 398 — Designar, na forma do art. 10, inciso I, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, Alberto Nascimento de Menezes, ocupante do car-go de Técnico de Administração em Transportes Maritimes, nível 18, de Quadro Unico de Pessoal — deste Quadro Unico de Pessoal — deste Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cursos de Música e Canto, simbolo 3.F, da Divisão de Cultura Musical e Comunicação, da Coordenação de Extensão. — José Rolderick da Rocha Leão — Vice-Reitor em exercício.

UNIVERSIDADE. FEDERAL DO PARANA

PORTARIA N.º 11.421, DE 6 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "h" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 66.614, de 21 de maio de 1970, resolve:

Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Eny Namir Bialli Lobo, ocupante efetivo do cargo de Escirturário AF-202.8.A. do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Parana, para exercer a Função Gratificada Símbolo 7-F, de Chefe da Seção do Expediente do Departamento de Contabilidade e Finanças da Reitoria, criada pelo Decreto n.º 70, 257, de 8 de março de 1972. — Theodócio Jorge Atherino — Reitor.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 28, letra "n" do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto número 66.614, de 21 de maio de 1970, resolver

N.º 11.428 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Eloina Correa de Souza, ocupante

N.º 11.433 — Designar, de acordo com o artigo 145, item I da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 mero 1.711, de 28 de outubro de 1952

— Lidia Elilia Stanczyk, ocupante efetiva do cargo de Oficial de Administração — AF. 201.12. A, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Parana, Símbolo 5-F, de Secretátio— gas as taxas, notificando-se quanto Chefe da Secretaria de Coordenação do Curso de Economia, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, prevista

pelo Decreto n.º 72.717, de 29 de agosto de 1973.

O Reltor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 11.432 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei 1.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de março do corrente ano, a Josê Kania, matricula n.º 2.195.762, do cargo de Operário Rural P-207.6, do Setor de Ciências Agrárias e do Dasta Unica do Bassal — Parte Barr Quadro Unico do Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Faraná. — Theodócio Jorge Atherino - Reitor.

PORTARIA N.º 11.436, DE 12 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições, ex vi do artigo 4.º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960,

Aponsentar de acordo com a artigo 53 item II da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 102, inciso I, alinea "a", da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, Milton Prado Riffaud, matrícula n.º 1.395.558 no cargo de Professor Adjunto EC-502, do Setor de Ciências Agrárias e do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permado dro Unico de Pessoal — Parte Perma-nente — da Universidade Federal do Paraná. — Theodócio Jorge Atherino - Reitor.

PORTARIA N.º 11.437, DE 13 DE MARÇO DE 1974

O Reitor da Universidado de Atribuições que do Paraná, usando de atribuições que Estatuto da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto nú-mero 66,614, de 21 de maio de 1970, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Társis Preuss para exercer o cargo em Comisião, Simbo-lo 6-C, de Diretor da Divisão de Ad-ministração do Centro de Desportos e Recreação do Quadro Único de Pes-soal — Parte Permanente — do Uni-versidad Eddral do Passado versidade Federal do Paraná, previsto pelo Decreto n.º 72.717, de 29 de agos-to de 1973. — Theodócio Jorge Atherino - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1974

O Reltor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar aposentado compulsoria-mente o Motorista nivel 12-C, matri-culado no IPASE sob n.º 1.256.304 — José Paulo Fererira, do Quadro Único do Pessoal Permanente desta Universidade, nos termos do Artigo 176, item I, da Lei n.º 1.711-52, a partir de 27 de janeiro de 1974. — Murilo Salgado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 51, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente Efetivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, José Maria Ro-maguera do cargo em comissão de Diretor Superintendente. - Waldir da Costa Godolphim, Presidents.

(Nº 1.637-B - 21-3-74 - Cr\$ 6,00)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA. ARQUITETURA E AGRÓNOMIA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE Expediente de 28 de fevereiro de 1974

N.º 57-67 — Estacas Franki Limitada — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 108-67 - Construtora Oxford Ltda. — Anote-se, pagas as taxas. N.º 529-67 — A. Machado Engenharia S.A. - Anote-se, após pagas as taxas.

N.º 836-67 - Coenge S.A. Engenharia e Construções. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 934-67 — Tekno S.A. Engenharia, Indústria e Comércio. — Anotese, pagas as taxas.

Indústria e Comércio. - Anote-se

após pagas as taxas.

N.º 1.801-67 — Construtora Santa
Isabel S.A. — Anote-se, pagas as ta-

N.º 2.577-67 — Britto Pereira & Cia. Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 6.241-67 — Valente S.A. Imóyeis. — Notifique-se.

N.º 6.480-67 — Fatima Arquitetura Interiores Ltda. — Notifique-se, N.º 8.680-67 — Jatocret Eng.º, Com.º,

Ind.ª Ltda. — Anote-se, após pagas

N.º 8.917-68 -- W. Salengue Eng. tda. -- Cicente. Arquive-se.

N.º 637-70 — Wilson, Walton International do Brasil — Eng., Com. e Ind. Ltda. — Cancele-se

N.º 9.591-71 — Macedo Machado Arquitetura e Construções Ltda. — Cancele-se o registro.

N.º 8.716-72 — Terraplanagem Marvense. — A Câmara de Engenharia

N.º 8.816-72 — EMBRASUL — Em-preendimento e Construções Limitada. - Concedido prazo até 31 de março de 1974 para cumprir exigências.

N.º 8.878-72 — TECONSULT Consultoria Técnica Ltda. — Anotese, pagas as taxas.

N.º 10.368-72 — Raul Kubo. — Anote-se, o pedido de cancelamento do visto.

N.º 10.700-72 — Elevadores Jupiter Ltda - Anote-se, após pagas as ta-

N.º 11.227-73 — Wallio Engenharia Ltda. - Notifique-se.

N.º 11.266-73 — Cândido José de Fonseca Neto. -— À Câmara de Engenharia Civil.

N.º 12.557-73 — HEMAR — Instala-ções Elétricas e Hidráulicas Limitada. — A Câmara de Engenharia Ele-

N.º 13-74 — DCMP — Projetos Industriais e Assessoria Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara

de Engenharia Indutrial.

N.º 635-74 — Ribeiro & Ribeiro
Construções e Engenharia Ltda. — Notifique-se.

N.º 1.165-74 — Polux — Empreendi-mentos Imobiliários Ltda. — Notifique-se.

N.º 1.433-74 - Henrique Farhi. -Registre-se o projeto de acordo com a Resolução n.º 92 do CONFEA.

N.º 1.500-74 — Altomar Perfurações

Maritimas Ltda. — Notifique-se.
N.º 1.668-74 — Mauricio Roberto.
— Registre-se, o projeto de acordo. com a Resolução n.º 92 do CONFEA.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS

T^a, Região

RESOLUÇÃO N.º 7, DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Conselho Regional de Economia · 1.ª Região, no uso de suas atribuicões legais e regulamentares, conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pela Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974 e, tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 2.ª Reunião Ordinária e,

Considerando os fins que justificaram a criação e justificam a existên-cia dos Conselhos Regionais de Eco-

Considerando a necessidade de orientar as atividades do Conselho Re-gional de Economia — 1.ª Região aos objetivos legais e regulamentares, re-

Art. 1.º Aprovar Programa de Ação apresentado pelo Presidente do Con-selho Regional de Economia — 1.º Região do seguinte teor:

1 — Definição de objetivos

a) O Conselho Regional de Economia é, essencialmente, um órgão de fiscalização;

b) A tiscalização do exercício pro-fissional objetiva, especificamente, ga-rantir que a sociedade, ao se socorrer de terceiras pessoas, seja sempre assistida por elementos qualificados legalmente, para a atividade a que se vincula o serviço prestado.

2 — Atividade Fiscalizadora

Segue o seguinte curso:

a) Registro — Ato que permite definir quais os elementos com que a sociedade pode contar, a fim de garan-tir a seleção dos profissionais qualificados legalmente.

b) Cobrança de anuidade — Ato que garante a subsistência des Conse-lhos Federal e Regionais. Por ele se comprova também a situação dos que podem exercer a profissão reafirmando a necessidade do Registro;

c) Ação Fiscal — Também chamada fiscalização — Ato pelo qual o Conselho Regional investiga e evidencia o exercício ilegal da profissão por pessoas físicas ou empresas, não qualificadas:

d) Divulgação de Técnicas Econômicas — Ato pelo qual o Conselho Regional, contribui para formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional, atividade essa que não deve se confundir com a atividade unti-etica, da preparação de leigos para o exercício da profissão, mediante a orientação de pessoas despreparadas, e a na divulgação dos problemas que exigem a intervenção do economista.

3 — Ação Programada

Constituição de Comissões para o estudo de questões relacionadas com atividade fim do Conselho Regional de Economia — 1.º Região:

a) Comissão de Normas Técnicas Com a finalidade de definir at's ou manifestações proprias das atividades do profissional Economista, de preferência, inicialmente, aqueles que se realizam na participação de ativida-des fiscalizadas por organismos Fe-derais, Estaduais e Municipais, da Ad-

ministração direta ou indireta; b) Comissão de Fiscalização — Com a finalidade de estabelecer conceitos de enquadramento no campo do economista, formas específicas e manifestações das atividades profissionais em empresas e sociedades civis e normas de procedimento na estrategia da ação fiscal, visando a comprometer organizações estatais competentes na defesa do interesse público quando, em materia de economia, se omitem na sua capacidade de arbitrio, favo-recendo o exercício ilegal da profissão do economista;

c) Comissão de Pesquisa sobre Cursos de Especialização e Pós-Graduação — Com a final dade de investigar a vinculação desses cursos quando relacionados com a Graduação em Economia, descobrir a natureza, origem e destinação dos recursos que se dirigem para esses cursos, indagar da razão por que tais cursos não estão sendo vinculados às Faculdades, Le-partamentos ou Areas de Economia, nas Universidades e analisar a origem, a natureza e a validade dos certificados de exercício profissional relacionados com disciplinas do curriculo mínimo de Economia, fornecidos a profissionais que não podem exercer a profissão de economista;

d) Comissão de Ética Profissional Com a finalidade de classificar tipos específicos de atuação anti-ética, especialmente na concorrência profissional, configurar as atividades de preparação do leigo, utilizando-se de recursos dos economistas, para o exer-cício ilegal da profissão e investigar as formas de utilização dos Conselhos Regionais, para a apreciação de casos pessoais, de interesses não confessa-dos, estabelecendo normas para o comprometimento de denunciantes, sempre na pessoa de signatários, pelas alegações contra economistas;

e) Comissão de Integração do Profissional -- Com a finalidade de congregar as Faculdades em torno do Conselho Regional, reunir elementos de informação sobre turmas de graduados e orientar os formandos sobre problemas de exercício profissional, mediante o acolhimento de estagiários para tarefas específicas e de execução en: prazos reduzidos;

 f) Comissão de Implantação de De-legacias — Com o objetivo de supri-deficiências nas areas dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, enquanto não se instalarem os respectivos Conselhos Regionais;

g) Comissão de Reformulação da Legislação -- Com o objetivo de acom-panhar os trabalhos realizados no âmbito Nacional pelo sistema dos Conselhos e Orgãos Sindiçais.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1974. -- Mario Castro Alves, Presi-

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4.º alinea "P', do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução número 4, de 28 de julho de 1969, e paseado na delegação de competência atri-

Plenário do CRMV-8, que aprovou o Port. MTPS -- 3.292-72.

Balancete do 3.º Trimestre de 1973, conforme Processo CRMV n.º 934-73.

Nº 2. — Homologar a decisão do Plenário dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, abaixo relacionados, que aprovou os Balancetes do 4.º Trimestre de 1973:

CRMV — 1: Processo CFMV número 029-74

CRMV - 3: Processo CFMV número 077-74

CRMV - 6: Processo CFMV número 041-74

CRMV - 10: Processo CFMV número 049-74 CRMV — 12: Processo CFMV nú-mero 057-74

CRMV — 14: Processo CFMV nú-mero 047-74.

Ivo Torturella, CFMV-N.º 0001, Presidente.

PORTARIA N.º 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4°, alineas "l'' e "j'', do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução n.º 04-69, resolve:

Designar o Médico Veterinário Pli-nio Vieira Pinheiro, Diretor Execucivo. Tereza Dias Lopes, Secretária e Orlando Flôres Figueira, Auxiliar Ad-ministrativo, para constituírem a Comissão de Licitação para Compras e Serviços deste Conselho. — 1vo Tor-turella — CFMV, n.º 0001 — Presi-

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei numero 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 68.704, de 3 de junho de 1971, aditada pela Lei n.º 5.965, de 10 de dezembro de 1973, e no exercício da atribuição regimental a que se refere o item III, do artigo 10, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, resolve:

N.º 4 - Aprovar o registro da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas — Segão Regional de Taubase, sediada no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973.

N.º 3 -- Aprovar o registro da As-sociação dos Cirurgiões-Dentistas de Campinas, sediada no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973.

N.º 5 — Aprovar o registro da Academia Brasileira de Odontologia, sediada no Estado da Guanabara, nos termos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973. — Newton Buenc Brüzzi, CD — Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 01, DE 1 DE MARÇO DE 1974

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, usando das atribui-ções que lhe confere a Portaria MTPS nº 3.292-72, publicada no Diá-rio Oficial de 28 de setembro de 1972, resolve:

Tendo em vista o disposto na Resolução CFTA n.º 14-71, admitir Do-rival Alves de Oliveira no cargo de Auxiliar Administrativo. nível B, consbuida pela Resolução n.º 90, de 13 de selho, em vaga decorrente da dispensetembro de 1973, do CFMV, resolve; sa de Marcio Dantas Pimentel.

N.º 1 — Homologar a decisão do Muriko Moreira da Silva, Presidente. anto da

RESOLUÇÃO Nº 19-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de satembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea e do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o pedido de registro como Técnico de Administração de Norma Martina Contês avivada de la Como reenco de Administração de Norma Martins Corrêa, oriundo da 7ª Região (Rio de Janeiro — Espirito Santo — Guanabara).

Brasilia, 31 de janeiro de 1974. — Murito Moreira da Silva, Presidente.

Port MTPS — 2 202-72

Port, MTPS - 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 21-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada relo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezem-bro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da ali-nea "a" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com o disposto na Resolução CFTA n.º 25, de 24 de junho de 1969, os pedicos de registro como Técnico de Administração, dos abaixo relaciona-dos, oriundos da 7.º Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo — Guanabara).

1. Helena Machado Bitencourt Reis 2. Derillo Queiroz de Vasconcellos

II — Homologar nos termos da alinea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

1. José Maria Duarte Guida

Flora Amelia de Oliveira Edith da Cunha Magalhães

Ivan Campos Oliveira

Eva Baltchuk Efraime

Carlos Augusto Ribeiro Marques Cesar Augusto Demby Corrêa Alpheu Mendes Filho

João José Brandão Sigueira

10. Alberto Carlos Costa Fortunato 11. José Maria Covas Pereira 12. Manoel da Rocha Borges

III — Homologar nos termos do paragrafo único do artigo 2.º do regula-mento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

1. Léa de Araujo Góes

Lea de Maujo Goes
 Sebastião Pinto de Almeida
 Augusto Pereira e Souza
 Hylda Pontual Machado de Souza

5. Max Sant'Anna

6. Carlos Augusto Soares Arruda
Brasilia, 5 de fevereiro de 1974. —
Murilo Moreira da Silva, Presidente. - Port. MTPS - 3.292-72.

RESOLUÇÃO N. 22-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada felo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Homologar nos termos da alf-nea "c" do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o pedido de registro como Técnico de Administração de Espedito Cornelio, oriundo da 3º Região (Ceará — Maranhão — Piauí).

II — Homologar nos termos do parágrafo único do artigo 2.º do regu- abaixo relacionados, oriundos da 4.º 1967,

1. Maria Madalena de Araújo Moreira

2. Joac Viana Cunha

Brasília, 7 de fevereiro de 1974. - Port. MTPS - 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 23-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.984, de 22 de dezem-bro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alinea c do artigo 2.º do regulamento aprova-do pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedi-dos de registro como Técnico de Administração, oriundo da 4º Região -(Pernambuco — Paraiba — Rio Grande de Morte — Fernando de Noro-

1. Modesto Pereira Ribeiro 2. Luiz Vasco de Araujo 3. José Carlos Dias de Freitas 4. José Neutel Correia Lima

José Cavalcanti de Albuquerque Jesé Nobre Ribeiro

Ivette Medeiros

José Gêda Melo Raimundo Castelo Branco

Brasilia, 7 de fevereiro de 1974. Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS - 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 24-74

A Junta Interventora no Consemo Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de se-tembro de 1965, regulamentada pelo e Decreto n.º 61.934, de 22 de dezem-bro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea c do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, os seguintes pedidos de registro como Técnico de Administração, oriundos da 5º Região (Bahia — Sergipe — Alagoas),

1. Newton Sá

Newton Sa
 Filadelfo Reis Damasceno
 Mario da Silva Monteiro
 Valdetrudes dos Santos Monteiro

Junior

5. Otto Freitas de Aguiar

Brasília, 12 de fevereiro de 1974. Murilo Moreira da Silva, Presidente.

— Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 25-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezem-bro de 1967, resolve:

Não conceder provimento aos re-cursos interpostos pelos infra-relacio-nados e encaminhados pelo CRTA — 5º Região (Bahia — Sergipe — Alagoas),

Edmar Fernandes Presa
 Robert Ian Murray Scott

Brasilia, 12 de fevereiro de 1077. Murilo Moreira da Silva, Presidente.

— Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 26-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamenta a pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezem-bro de 1967, resolve:

Indeferir os pedidos de registro lamento aprovado pelo Decreto nú-mero 61.984, de 22 de dezembro de Rio Grande do Norte — Fernando de Noronha),

1. Luiz Rodrigues Leite

2. Hercilio Alves Ramos

Brasília, 12 de fevereiro de 1974. Murilo Moretra da Silva, Presidente. Murilo Moreira da Silva, Presidente. Port. MTPS - 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 27-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-cão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de se-tembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Não conceder provimento aos recursos interpostos pelos infra-relacionades e encaminhados pelo CRTA - 6ª Região (Minas Gerais).

- 1. Mozart Valério Couto 2. Miguel Archanjo de Faria
- 3. Niso Alves de Carvalho

Brasilia, 13 de fevereiro de 1974. Murilo Moreira da Silva, Presidente.

— Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO N.º 28.74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de se-tembro de 1965, regulamentada relo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

I — Indeferir o pedido de registro de Otto Waltz criundo da 7º Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo — Guanabara).

· II — Não conceder provimento aos recursos interpostos pelos abaixo relacionades,

1. Emilia Massutti Magalhães 2. José Jacome Gurgel

Brasilia, 13 de fevereiro de 1974. — Murilo Moreira da Silva, Presidente. — Port. MTPS. — 3,292-72.

RESOLUÇÃO N.º 29-74

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administra-ção, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 9 de se-tembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezem-bro de 1967, resolve:

conceder provimento aos recursos interpostos pelos infra-relacio-nados e encaminhados pelo CRTA — 8º Região (São Paulo — Mato Gros-

- 1. Luiz Pinheiro Machado Sobrinho
- 2. Renata Paulillo Monteiro
- Elias Sanzer
- 4. Helio Taglieri
- Remo Lo Leggio 6. Carlos Rolim Affonso

Brasilia, 13 de fevereiro de 1974. Murilo Moreira da Silva, Presidente.

— Port. MTPS — 3.292-72.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 28, de 1974 PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRAL

N.º 65, de 1.º de março de 1974 Exonera, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 1974, Elisabeth de Oliveira Mendonça, mat. n.º 42.935, Escriturária, nível 10-B.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

N.º 531, de 8 de marco de 1974 Aposenta, compulsoriamente, a contar de 20 de dezembro de 1973, Rupens Veiga de Assis, mat. n.º 39.825, Cirurgião-Dentista, nível 21-B.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRGB

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ

N.º 663, de 14 de fevereiro de 1974 - Aposenta, compulsoriamente, a contar de 23 de setembro de 1970, Ary Arnizaut, mat. n.º 71.824, Médico, ní-

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

N.º 2.318, de 7 de março de 1974 -Exonera, a pedido, a contar de 2 de julho de 1973, Carlos Tasso, mat. número 28.663, Médico, nível 21.

Determinações de Serviço GABINETE DA PRESIDENCIA

N.º 175, de 15 de março de 1974 — Dispensa, a contar de 6 de março de 1974, José de Brito Ennes, mat número 8.483, da função gratificada de Secretário do Chefe do Gabinete número 20.084, símbolo 7-F; N° 176. de 15 de março de 1974 — Designa José de Brito Ennes, mat. n.º 8.483, para exercer a função gratificada de Se-cretário n.º 20.122, símbolo 9-F, no Núcleo Executivo de Assuntos Parlamentares e Acordos Internacionais, a que se refere o Decreto n.º 73.020, de 30.10.73.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRS

N.º 4.268, de 13 de março de 1974 -Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Paulo Ganguilhet, matricula n.º 12.911, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, de larando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, de que era

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 34, de 1974

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do O Superintendente Local do IPASE Estado usando da atribuição que lhe no Estado de São Paulo, usando das confere o artigo 17, do Decreto-lei nú- atribuições que lhe confere a Instruconfere o artigo 17, do Decreto-lei mu-mero 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 320 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos fixados em importância equivalente a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos) de seus vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos das vantagens previstas no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, e no artigo 15, do Decreto n.º 60.091, de 1967, Cesari-na Zampieri, Laboratorista, P-1.602, nível 8.A. matrícula n.º 1.912.350. N.º 323 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do TPASE de acorde com o artigo 101, inciso I, com proventos fi-xados em importância equivalente a

xados em importância equivalente a 12/35 (doze trinta e cinco avos), de seus vencimentos, nos termos do arti-go 102, inciso II, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.845, de 1934, Edyr Dias Raposo, Telefonista, nível 6.A, matricula nº 1.058,231, iotado no Sanatório Alcides Carneiro (SAC).— Manoel Afránio Carneiro de Novaes, Presidente.

> DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de fevereiro de 1974 Rio Grande do Sul

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Beatriz Távora Moreira, Oficial de Administração, nível 16.C. matricula n.º 1,259.145, para substituir Icléa Costa de Novaes, na função gra-tificada simbolo 2.F, de Assistente do Departamento de Assistência, nos seus impedimentos eventuais.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º SRN-04, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente do IPASE no Estado do Rio Grande do Norte, usan-do das atribuições que lhe conferem as Instruções n.º 49, de 17 de setembro de 1971, n.º 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar Silvia Paiva dos Santos, Escriturário, nível "10.B", matrícula n.º 1.019.430, Ponto n.º 8.013, para Substituir, nos impedimentos eventuais, o servidor José Freire de Lira, titular da Função Gratificada, símbolo 3.F, de Assistente da Superintendência Local do IPASE, no Estado do Rio Grande do Norte (SRN), do quadro do Pessoal do IPASE.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SES-007, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1974

O Superintendente do IPASE no Espirito Santo, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora Zilma Ferreira Tacla, Contadora, nível 20, matricula n.º 1.043.094, ponto número 8.639, de Substituto Eventual do titular da Função Gratificada simbo-lo 4.F, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo, do Quadro de Pessoal do IPASE.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SSP N.º 30, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1974

ção n.º 58, de 23 de novembro de 1972, publicada no BI n.º 225-72, resolve: Dispensar, em virtude de haver sido

transferida para outro Setor, Diva Ruggiero, Escriturária, Nivel "10-B", matricula n.º 1.364.916, ponto número matricula n.º 1.364.916, ponto número 2.665, de substituta eventual do titu-lar da função gratificada, Simbolo 4.F. de Chefe da Seção de Registro Analítico (SPR), da Contadoria Regional (SPU), da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Relação nº 35, de 1974

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

N.º 325 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I da-Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elzi Silvares, matricula n.º 2.424.862, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria re-troagem ao dia 23 de janeiro de 1974. O Fresidente do Instituto de Previ-

dência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei mido Decreto mero 2.865, de 12 de dezembro de 1940, nºs 49, de 17-9-71 (BI-179 de 1971) e considerando o disposto no Decreto n.º 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

ORDEM DE SERVICO N.º DA-6, DE (HSE). para exercer a Função Gra-1 DE MARÇO DE 1974 tificada, símbelo 2.F., de Assistente O Diretor do Departamento de As-sistência, usando das atribuições (USE). referido nosocômio, criado pelo Decereto n.º 70.172, de 21 de fevereiro de 1972.

O Presidente do Instituto de Fre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17. do Decreto-166

Ihe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1946, considerando o disposto na Instrução n.º 32, de 10 de maio de 1968, resolve: N.º 328 — Nomear, por acesso, de acordo com o Decreto n.º 54.483, de 16 de outubro de 1964, a partir de 30 de setembro de 1973, o ocupante da Classe Singular de Servente GL-104.5, de Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Fetado Margol Perez. Servidores de ressoai de Hospital dos Servidores de Estado, Manoel Perez, matrícula n.º 2.130.163, para exercer o cargo de classe "A", da Série de Classes de Auxiliar de Portaria GL-303.7, da Parte Permanente do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção, ao nível 8.B, de João Crysóstomo Hollanda, conforme Portaria n.º 1.173-73, com vigência a partir de 30 de junho de 1973, publicada no Dia-

rio Oficial de 5 de novembro de 1973, O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

·N.º 329 — Dispensar, a pedido, Maria do Céu de Mello Mestrinho, Oficial de Administração, nível 12.A, matricula n.º 1.056.083, ponto n.º 6.178, da Função Gratificada, símbolo 1.F, de Chefe de Gabinete do Diretor do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro de Pessoal do IPASE.

. Os efeitos da presente Portaria re-troagem ao dia 6 do mês em curso.

N.º 334 — Designar Nerina Pereira de Matos, Enfermeiro, TC-1.201, nivel 21. B, matricula n.º 1.912.573, para auxiliar, direta e habitualmente, médico especialista em Radiodiagnóstico, ne Setor de Hemodinâmica — Angiocar-diografia, do Servigo de Cardiografia (SMC-C) da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), de acordo com a Lei n.º 1.234,

de 14 de novembro de 1950. O Presidente do Instituto de Previ-dência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que the confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto n.º 70.173, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973 resolve:

Nº 337 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 55, de 5 de setembro de 1978, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (no-venta) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único da Conso-lidação das Leis do Trabalho (CLT) 1440 e seu paragraro umeo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
Helena Victalino de Mello, para emprego de Dietista e José Carlos de
Freitas para o de Auxiliar de Administração, da Tabela Analítica Provisória do Pesseal Temporário e Especialista Temporário do Flospital pecialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vagas decorrertes das rescisões de Contratos de Trabalho de Rejane Recondo e Sinobu Fujikawa, respectivamente. — Manoel Arûnic Carneiro de Novaes, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DS-37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973

O Diretor do Departamento de Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Deata_lai nº 2.865

N.º 16, de 12 de março de 1974 — HBF n.º 71.918 — Nilo Ary Pinto de Exonera, a pedido, a contar de 2 de Oliveira — Indefiro a habilitação da dico, nível 22.B, matrícula número de 1973, Wanderley Orlando, companheira Leiva Rocha, por talta 1.912.387, do Quadro de Pessoal do Cao Central de Controle de Pagamen Hospital dos Servidores do Estado fo (SCP). da Divisão de Controle de

Pagamentos (DSC), deste Dep. rtamento, na Função Gratificada simbolo 4-F, do Quadro do IPASE, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SSC 034-73, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

O Superintendente do IPASE em Santa Catarina usardo da atribuição que lhe confere a Instrução numero 58 de 23 de novembro de 1972, BI nº 225-72, resolve:

Designar a servidora Maria Leticia Faria Ventura, Oficial de Adminis-tração nível 12-A, matrícula número 1.029.599, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente da Superinterdência de Santa Catarina — SSC, do Quadro de Pessoal do IPASE.

OLDEM DE SERVIÇO Nº DP 13, DE 1 DE MARÇO DE 1974

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 19, da Portaria MTPS nº 3.099, de 23 ue março de 1972, resolve:

Designar Luiz de Figueiredo Jour-dan, Fiscal Administrativo de Obras, nivel 13.B, matricula nº 1.789.800, ponto nº 5.522, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titu-lar da Furção Gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Cargos e Empregos (PCE), da Divisão de Ca-dastro e Classificação de Cargos e Empregos (DPC), do Departamento Empregos (DPC), do Departamento do Pessoal (DP), do Quadro de Pes soal do IPASE.

Relação nº 36, de 1974 PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei numero 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o artigo 24 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, constante do PR-10.917, de 1973, resolve:

N.º 339 — Contratar, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os candida-tos habilitados em prova de suficiência abaixo relacionados, para o emprego de Auxiliar de Administração da Tabela Regional de Pessoal Tempo-rário do Instituto de Previdência e As-sistência dos Servideres do Estado (IPASE), a fim de serem lotados nas seguintes Superintendências, locais e terem exercício na Seção de Arrecadação:

Estado do Acre

1. Mariuza de Souza Macedo 2. Mario Evangelista de Lima

Estado do Amazonas

1. Waldemar Reis Filho

2. Emílio de Souza Mendes

 Marilza da Conceição Lima Bastos 2. Isabel Ferreira de Oliveira

3. Vera Lucia Gouvêa Lima

Estado do Maranhão

- I. Rosa Maria Pinto
- 2. José Ribamar Padilha Vieira Estado do Piaut

- 1. Terezinha Cruz Mendes 2. Gláucia Férrer Pompeu

- Elza Maria Oliveira de Souza
 João Lima Marques
 Maria de Fátima Oliveira
- 4. Zilda Marques Madeira Barros

Estado do Rio Granda do Norte

1. Edna Maria de Almeida Carneiro 2. Francisco Assis Pereira

Estado da Paraíba

I. Eugenia de Castro 2. Maria de Lourdes Soresa 3. Jaime Fernandes de Carvalho

Estado de Pernambuco

1. Manoel de Oliveira Erhardt 2. Maria de Fátima Alencar Braz

Walter Cunha Ramos

- Umberto Carlos Magalhães
- Solange Silveira Brasileiro 6. Flavia Neves de Amaral e Silva

Estado de Alagoas

Alaine Lamenha Apolinário
 Vania Maria Acioly Wanderley

I. Raimunda Araújo da Mota 2. Ieda Maria Carvalho de Oliveira

Estado da Bahia

- 1. Maria Lucia Pessoa 2. Diógenes Fernandes Borba
- Eliana Oliveira de Macedo 4. Joana Angélica Andrade Fernandes

. Estado do Espírito Santo

1. Regina Maria da Eira 2. Dario Kill

Estado do Rio de Janeiro

- Izaura Maria Goulart Cardos
- Jurandyr Pinheiro Ninho
 Zulméa Amaral Costa Velho
 Semirames Cardoso Carrilho

Estado de São Pauto

- 1. Monica da Cunha Frischet
- Dirce Ribeiro Dutra
 Rudney Martins de Castro

4. Dalila Nilza Corrêa da Silva 5. José Roberto da Conceição Valeri Walker

Estado do Parana

- Done Mari Bobato
- Helenice Aives de Sales Helio Henrique Lopes Fernandes

Estado de Santa Catarina

1. Clarice Fortkamp de Oliveira 2. Roberto dos Anjos

Estado do Rio Grande do Sul

- Maria Luisa Meneghetti Peres Maria Eunice da Silva
- André Luiz Vallandro Schmitt
- Ana Maria Barzoni
- Edson Fernando Moiano Nivia Maria Mediancira Retamal de Medeiros

Estado de Mato Grossa

1. Valdinizia Silva de Souza 2. Nilce Corrêa Rozin

Estado de Gas

1. Luzia Vicira Bastos Luzia Rosa Leita

Estado de Minas Gerah

- 1. Americo de Amorim Saraiva
- Maria Auxiliadora Ferreira Santos Maria do Carmo Paulino Murta Lucia Beatriz Viana de Melo
- Antonio Olimpio Pereira
- 6. Priscila Hannah de Rezendo Ma-

chado

N.º 340 — Contratar, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os candidatos habilitados em prova de sufficiencia, abaixo relacionados, para o empreso de Técnico de Contabilidade (a Tabela Regional de Pessoal Temporático do Instituto de Previdencia, abaixo de Tecnico de Contabilidade (a Confere o artigo 17 do Decreto-le, minor 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Sincardiografia, do Servidor de Cardio do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-le, minor 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 349 — Aposentar, no Quadro de Técnico de Contabilidade (a confere o artigo 17 do Decreto-le, minor 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 349 — Aposentar, no Quadro de Técnico de Contabilidade (a confere o artigo 17 do Decreto-le, minor 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 349 — Aposentar, no Quadro de Assistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 349 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar, no Quadro de Ascistência dos Servidores do 1940, resolve:

N.º 340 — Aposentar,

1. Nilomar Lopes de Souza .

Estado do Piaul

- 1. Francisco das Chagas Oliveira Estado da Paraiba
- 1. Fernando Alves Cordeiro
- Estado do Rio Grande do Sul Jesus Cláudio do Silveira

Estado de Minas Gerais

1. Maria Helena do Amparo

Estado do Rio de Janeiro

1. Ariy Gertrudes Dias

Estado do Paranó

1. João Maria Danguy

Manoel Afránio Carneiro de Novaes, Presidente.

Relação nº 37, de 1974 PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei numero 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 341 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Cálio Pires, matricula n.º 2.130,354, ponto n.º 8.163, do cargo de Médico, TC-801 nivel 21.A, do Quadro do Hos-

pital dos Servidores do Estado (HSE). N.º 342 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, ca Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Naidja de Souza Lira, matricula número 2.285.582, ponto n.º 8.522, de cargo de Enfermeiro, TC-1.201, nivel 20.A. do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1 de fevereiro de 1974. O Presidente do Instituto de Previ-

dência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 de Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto n.º 70|178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br n.º 126, de 15 de marda 1973, resolve.

de 1973, resolve: N.º 344 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 5, de 2 de janeiro de 1974, que contratou, em carater experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu pa-rágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Senevenuto Barbosa de Sousa Neto, para emprego de Datilógrafo, da Tabela Analitica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Deusimar Leite Rolim.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-le n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

resolve: N.º 345 — Designar Albertina Virla Auxiliar de Enfermagem P-1.701, nivel 14.B, matricula n.º 1.912.018. para auxiliar, direta e habitualmente médico especialista em Radiodiagnóstico, no Setor de Hemodinânuca-Angiocardiografia, do Serviço de Cardio-

rimental pelo prazo (le 90 (noventa) mero 1.756.914.

dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação, das Leis do Trabalho (CLT), Pendero de Souza Neto, para emprego de Datilografo, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hespital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Adilmar Ferreira Martins. N.º 347 — Homologar a Ordem de

Serviço HSU n.º 11, de 2 de janeiro de 1974, que contratou, em carâter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Márcio Assis Borges, para emprego de Datilógrafo da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici - Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Marcos Antonio Rodrigues.

N.º 348 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 4, de 2 de jameiro de 1974, que contratou, em caráter expe-rimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Maria da Graça Melo Gomes, para emprego de Datilógrafo, da Tabela Analítica Pro-visória do Pessoal Temporário, e Es-pecialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade i do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Augusto Frederico Fidelis. — Manoel Afrânio Carneiro de Novaes, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 52, DE 13 DE MARÇO DE 1974

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, do 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), resolve:

Designar Odete Costa, Agente Social — P-1.901-12.B, matricula número 1.765.198, ponto n.º 3.680, para substituir o Encarregado do Setor de Serviço Social (SFS), na função gra-tificada, símbolo 4.F da Policlínica "Alexander Fleming" (HSF), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. - Jorge de Castro Dodsworth Martins, Diretor.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N.º 13

Em 18 de janeiro de 1974

O Superintendente do IPASE no Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 28-68, em vigor, resolve:

Art. 1.º Dispensar a pedido a servidora Nyrce de Lima Castro, Escriturario nível "10-B", matrícula número 1.044.170, ponto n.º 7.106, de substruction de la constant de la tituta de Luiza Gazzaneo Brandão, da função gratificada símbolo 7.F, de Chefe da Seção de Seguro Jocial — ALS, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Relação nº 38, de 1974

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

prego de Tecnico de Contabilidade da confere o artigo 17 do Decreto-le, nú- de acordo com o inciso I, do artigo 17 do Decreto-le, nú- de acordo com o inciso I, do artigo 18 de 1940, rio do Instituto de Previdência e As- considerando o Decreto n.º 70.178, de termos do inciso I, alínea "b", do sistência dos Servidores do Estado, a 21 de fevereiro de 1972, de acordo com artigo 102, ambos da Constituição da fim de serem litados nas Superinten- a Portaria P/Br n.º 126 de 15 de mar. fim de serem litados nas Superinten
dências Locais dos seguintes Estados e

terem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos Seguintes Estados e

terem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

terem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

terem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos Seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Estados do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Estados do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Estados do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estado do Amazonas

Locais dos seguintes Estados e

torem collection na Seção Imobiliária.

Estad

N.º 350 — Exonerar, a pedido, de cordo com o artigo 75, inciso I, da ei n.º 1.711, de 28 de outubro de presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 7, de Revogar a Ordem de Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Revogar a Ordem de Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Quadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Guadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Guadro do Hospital dos Serviço núme-com de Serviço núme-com de Serviço núme-com de Guadro do Hospital dos Serviço núme-com de Servi acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Magaly Silva Balata, matrícula n.º 2.130.581, ponto n.º 8.007, do car-go de Químico . TC 202, nível 20.A, do Quadro do Hospital dos Servidores

do Estado (HSE).

N.º 351 — Designar Djacir Alves Cardeso, Cirurgião-Dentista, TC.901, nivel 20.A, matricula n.º 1.391.291. porto n.º 2.190, para operar com Raios-X, direta e habitualmente, no Serviço de Odontologia (SMO), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos farvidores do Estado (HSE), de acordo com a Lei n.º J.234, de 14 de novembro de 1950.

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decretolei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto n.º 70.755, de 23 de junho de

1972, resolve:

N.º 352 — Designar Maria Assunção Furtado de Vasconcelos, Escriturário, nível 10.B, matricula número 1.387.887, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4.F. de Tesoureira, da Superintendência Local no Estado do Piaul (SPI) do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribulção que lhe confere o artigo 1%, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de

1940, resolve:

Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com proventos fixados em importância equivalente a 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos) de seus vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, José Raymundo da Costa, Gravador. A-403, nível 8.A, matricula n.º 1.857-743.

Nº 354 - Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução r.º 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Ester Pereira Costa, Datilógrafo, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, apro-vada pela Instrução n.º 7, de 1.º de

fevereiro de 1974.

Os efeito da presente Portaria retroagem ao dia 17 de janeiro de 1974. N.º 355 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de José Baimundo das Virgens Ferreira, Da-tilógrafo da Tabela Analítica Provi-soria de Empregos do Pessoal Tempo-rário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução n.º 7, de 1.º de fevereiro de

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 8 de janeiro de 1974. N.º 356 — Rescindir, a pedido. de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Arnaldo Pereira Bueno, Armazenista, da 1apereira Bueno. Armazenista. da l'abela Analitica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução n.º 7, de 1.º de fevereiro de 1974, publicada no BI

Os efeitos da presente Portaria re-Os efeitos da presente Portaria re- Instruções nº 49, de 17-9-1971, númetroagem ao dia 2 de janeiro de 1974. ro 58, de 23-11-72 resolve:

n.º 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho, em caráter experimental, de Ricardo Pratesi, Pediatra, da Tabela Analitica Provi-sória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici - Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução n.º 7, de J.º de fevereiro de 1974, publicada no BI n.º 33-74. Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia I.º de janeiro de 1974.

N.º 359 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de João o Contrato de Trabalho de João Aleixo Tavares Filho. Datilógrafo. da Tabela Anelítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução n.º 7, de 1.º de fevereiro de 1974, publicada no BI n.º 33-74.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 12 de janeiro de 1974. Nº 360 — Rescindir, a pedido, de acordo com o ratigo 29, da Instrução nº 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Maria Leônia Lúcio Esteves, Pediatra, da Tabela Analitica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especia lista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 7, de 1º de fevereiro de 1974, publicada no BI nº 33-74.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 12 de janeiro de 1974.

Nº 361 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Carmem. Maria Duarte Falcão de Sant'Anna, Cardiologista, da Tabela Analitica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I de HSU, aprovada pela Ins-trução nº 7, de 1º de fevereiro de

Os efeitos da presente Portarla re-troagem ao dia 27 de janeiro de 1974. Nº 362 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14, de 22 de fevereiro de 1974, o Contrato de Trabalho de Jovino Bento, Datilógrafo, da Tabela Analítica.
Provisória de Empregos do Pessoal
Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici
Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 7, de 1º de fevereiro de 1974.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 4 de janeiro de 1974. creto n.º 61.777, Nº 363 — Rescindir, por abandono de 1967, resolve: de emprego, nos termos da alinea i do artigo 26, da Instrução nº 14, de Pessoal — Parte de fevereiro de 1974, a contrato de Pessoal — Parte de fevereiro de 1974, o contrato de trabalho de Zuila Tavares Ferreira, matrícula número 1.513.254, ponto nº 8.239, Enfermeiro Assistente da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

- Manoel Afrânio Carneiro de Novaes, Presidente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SRN-05, DE 4 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente do IPASE no Estado do Rio Grande d oNorte usando das atribuições que lhe confere as

troagem ao dia 2 de janetro de 1974.

N.º 357 — Rescirdir, a pedido, de acordo com o artigo 29. da Instrução gado, 7-F, matrícula nº 1.282.638, nº 14. de 22 de fevereiro de 1974 o Contrato de Trabalho de Keifrance Ferreira Porto Pereira. Telefonista, da Tabela Analitica Provisória de Cinefe da Seção de Seguro Social ...

Empregos do Pessoal Temporário e (RNS), da Superintendência Local no nível 20, Salma Haikal Leits, à clas-

dores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nú-mero nº 49, de 17 de setembro de 1971

Nº 56 — Designar Cândida Santos Delgado, Enfermeiro TC-1.201.21.B, matrícula n.º 1.912.235, ponto númetro 1.476, para substituir Filomena Dutra, titular da função gratificada, simbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 58 — Designar Phrynea Manso Nº 58 — Designar Phrynea Manso Calixto, Agregado, símbolo 4-F, ma-trícula nº 1.745.841, ponto nº 1.566, Social, da Superintendência Local no para substituir o Chefe da Seção de Estado de Pernambuco (SPE), do Qua-cadastro e Lotação (PEC), na função gratificada, símbolo 4-F, da Unida-de de Excução (SFE) do Servico de Dessoal do IPASE. Cumpra-se, cientificando-se à inte-ressada, remetendo-se original à SGI de de Execução (SPE) do Servico de ressada, remetendo-se original à SGI Pessoal (HSP), da Parte Permanente para publicação.

para a mesma função.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SPE-06, DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O Superintendente do IPASE no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Instrução nº 58, de 23-11-72, resolve:

Designar a servidora Ivanise de Souza Vicente, Escriturário Nível 10-B matricula 2.066.391, para substituir, nos impedimentos eventuals, o titular da Função Gratificada. Simbol

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

AVISO AS REPARTIÇÕES **PUBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de removação, será feito contra a apresentação do empenho da despeso respectiva.

A renovação do contrato de porte néreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios c Telégrafos, em Brasília.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Al-ecol, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do De-creto n.º 61.777, de 24 de novembro

N.º 5 — Promover, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por merecimento, a partir de 30 de setembro do 1972, o Estatístico, classe "A", nivel 20, Carmen Fonseca de Macedo, à classe B. nível 21, em face das ya-gas ocorridas com a publicação do Quadro do Pessoal deste Instituto através o Decreto n.º 71.175, de 29 de setembro de 1972.

N.º 8 - Promover, no Quadro do Pessoal - Parte Permanente, por merccimento, a partir de 30 de se-tembro de 1972, o Estatistico, classe A nível 20. Antonio Campos de Araújo e Silva à classe B, nivel 21, em face das vagas ocorridas com a publica-

se B, nível 21, em face das vagas ocorridas com a publicação do Qua-dro do Pessoal deste Instituto, atraves o Decreto número 71.175, de 29 de setembro de 1972.

N.º 8 — Promover, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por antiguidade a partir de 30 de setembro de 1972, o Redator, classe A, nível 20, Regina Maria Espínola de Carvalho, à classe B nível 21 em face das vagas ocorridas com a publicação Quadro do Pessoal deste Instituta-através o Decreto número 71,175, de 29 de setembro de 1972.

N.º 9 — Promover, no Quadro do Pessoal — Parté Permanente, por merecimento a partir de 30 de setembro de 1972, o Redator, Classe A, nível 20, Zito Baptista Filho, à classe B, nível 21 em face das vagas ocorridas com a publicação do Quadro do Pessoal deste Instituto através o Decreto número 71.175, de 29 de setembro de 1973.

Nº 10 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, por merecimento a partir de 30 de setembro de 1972, o Cirurgião Dentista, classe "A", nível 20 — Eduardo Pereira do Rio, à classe "B" nível 21 em face das vagas ocorridas com a publicação do Quadro do Pessoal deste Instituto, atraves o Decreto número 71.175, de 29 de setembro de 1972.

N.º 11 - Promover, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por me-Pessoal — Parte Permanente, por merecimento a partir de 30 de setembro de 1972, o Redator, classe "A", nivel 20 — Aisteu de Oliveira Plácido à classe "B", nível 21 em face das vagas ocorridas com a publicação do Quadro de Pessoal deste Instituto, aravés o Decreto número 71.175, de 29 de satembro de 1972 de setembro de 1972.

N.º 12 — Promover, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por merecimento, apartir de 31 de desembro de 1972, o Armazenista, classe "A", nível 8 — Adonai Lobo Sales, à classe "B", nível 10, em virtude do falecimento de Amaro Francisco Bouliteau.

Decreto n.º 61,777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

N.º 21 — Dispensar a Oficial de Administração, Classe iA'', nível 12 — Idalina Duarte Barbosa, das funções de Auxiliar "A'', integrante da Tabela Numérica publicada no Di;rio O/ivial da União, de 11 de agosto de 1969, mediantae a gratificação de Cr\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzei-ros, a título de Gratificação de Re-taria número 191, de 27 de agosto de 1969,

N.º 23 — Designar a Estenodatiló-grafa, nível 11 — Dalva Mendonça para exercer as funções de Auxiliar "A", integrante da Tabela Númérica publicada no Diúrio Oficial da União, de 11 de agosto de 1969, mediante a gratificação de Cr\$ 595,00 (quinher. gratificação de Cr\$ 598,00 (quinter o noventa e cinco cruzeiros), a titulo de Gratificação de Representação de Gabrinete, da lotação própria de Gabrinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Idalina Duarte Barbosa. — Gen, Alvaro Tavares Carmo — Presidente.

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que the confere a letra — D — do artigo 8°, do Decreto nº 61.777 de 24 de novembro de 1967, resolve:

Considerar dispensado, a partir de

20 de novembro de 1965, o Auxiliar de Artifice nivel 5, João José dos Santos, incluído na relação nominal que acompanhou o Decreto húmero 57.667, de 24 de janeiro de 1966. — Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Agúcar e do Alcool, usando das atribuições que nue confere a letra — D — do artigo 8° , do Decreto n° 61.77% de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 26 - Promover, no Quadro do Pessoal - Parte Permanente, por antiguidade, a partir de 30 de setem-bro de 1952, o Oficial de Adminis-tração, classe "A", nível 12 Armando Pupe à classe "B", nível 14 em vaga decorrente da agregação de Ubirajara

Mattos de Siqueira. Nº 27 — Promover, no Quadro do Pessoal — Paute Permanente por anresoni — Patte Permanente por antiguidade a partir de 30 de setembro de 1972, o Porteiro, classe "A", nível 9, Antonio Cromes da Silva, a classe "B" nível 11 em face das vagas ocorridas com a publicação do Quadro do Pessoal deste Instituto, através o Decreto nº 71.175, de 29 de setembro de 1972.

N.º 28 — Promover, no Quadro de Pessoal — Pairte Permarente, por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1972, o Auxiliar de Portaria, classe "A", nível 7 Aluisio Mendes, à classe "B" nível 8, em face das vagas ocorridas com a publicação de Quadro do Pessoal deste Instituto através o Decreto n.º 71.175, de 29 de setembro de 1972. setembro de 1972.

setembro de 1972.

N.º 29 — Promover, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1972, o Auxiliar de Portaface das vagas ocorridas com a publicação de Quadro do Pessoal deste Instituto, através o Decreto número 71.175, de 29 de setembro de 1972.

Nº 30 — Promover no Quadro do Pessoal deste Instituto, através o Decreto número 71.175, de 29 de setembro de 1972.

Nº 30 — Promover no Quadro do Pessoal deste Instituto.

Nº 30 — Promover no Quadro do Pessoal deste Instituto.

Nº 30 — Promover no Quadro do Pessoal deste Instituto.

Nº 30 — Promover no Quadro do Pessoal de Assessoramento criacio pela Portario Executivo de Assessoramento criacio pela Portario Pessoal — Parte Permanente por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1972, o Auxiliar de Portario Compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de membro, compor a trata de 28 de outubro de compor a trata de 29 de setembro de 1971.

antiguidade, a partir de 30 de se-tembro de 1972, o Auxiliar de Porta-ria, classe A, nível 7, João Leôncio Lei nº 1.711, de 28 de outubro de Pereira, à classe "B" nivel 8 em face 1952. Evancisco de Assis Coqueiro da a julgar a pré-qualificação e as de securio de 1974. Transisso de Assis Coqueiro da a julgar a pré-qualificação e as de securio de mil novecentos e setenta e das vagas occiridas com a publicação Watson, de cargo em comissão, sím-

através o Decreto n.º 71.175, de 29 de setembro de 1972. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que tigo 3°, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Conceder exoneração ao Escriturário, Classe "A", nível 8, Deoclecio de Souza France, do Quadro do Fessoal Parte Permanente, na forma do artigo '15 item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de novembro de 1973. - Alvaro Tavares

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Delibeo Presidente do Conseino Deliberativo do Instituto do Agucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8°, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, classe "B" nivel 14, Tresio Ribeiro de Azeredo da fun-ção gratificada simbolo 2-F de Chefe do Serviço do Pessoal da Divisão Administrativa, nos termos do artigo 75, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — Alvaro Tavares Curmo, Presidente.

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 1974

O-Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — de artigo 8°, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Aposentar, nos termos do artigo 101 item III, combinado com o ar-tigo 102, item I, alínea 'a' ambos da Constituição da República Federa. tiva do Brasil o Agregado "3-C" Normando de Morais Cerqueira. 20 Quadro do Pessoal desta Aufarquia. — Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açucar e do Álcool, usando das atribuições que

de 1974, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Alvaro Tavares Carmo - Presidente.

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 1914

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8°, do Decreto nº 61.777 de 24 de novembro de 1957, resolve:

Exportação.

Nº 40 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Albanica Traixa e Talia artigo 12, item III, da Lei número de Maceió, em substituição ao Senhor 1.711, de 28 de outubro de 1952, Al-Francisco de Assis Coqueiro Watson, berico Teixeira Leite, para exercer o designado pela Portaria nº 104, de 4, cargo em comissão símbolo 3-C, de de abril de 1973. Diretor da Divisão de Exportação. Alvaro Tavares Carmo.

PORTARIA Nº 41 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8°, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Dispensar o Senhor Aderbal Lou-reiro da Silva, das funções de Asses-sor, integrante da Tabela Numérica publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 1969, mediante a gratificação de Cr\$ 1.888.00 (hum mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação propria do Gabinete da Presidência, para as quais fora designado pela Portaria nº 128, de 28 de junho de 1970. Gen. Alvaro Tavares Carmo, Presidente.

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 3°, do Decreto nº 61.777 de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 42 — Dispensar das atribuições de Coordenador do Grupo Especial de Assessoramento Administrativo (GEAD), criado pela Portaria nº 192, de 13 de outubro de 1971, o Doutor Aderbal Loureiro da Silva. Nº 43 — Dispensar das Comissões

de que tratam as Portarias números 170, de 30 de agosto e 223 de 14 de setembro de 1973, o Doutor Aderbal Loureiro da Silva, e designar para substitui-lo e Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, Eliso Braga, ficando na Presidência das refe-ridas Comissões o Diretor da Divisão Jurídica, Doutor Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador-Geral deste Insti-

tuto. Nº 44 — Designar o Douter Augusto Cezar da Fonseca, para, exercer o cargo de Coordenador dos Grupos Especial de Assessoramento Técnico ... (GEAT) e Especial de Contrôle da Execução de Projetos (GECEP), cria-des pelas Portarias numeros 183, de

Dispensar, a pedido, Lucia Maria Watson Correa da Silva, Professora Frimária do Estado da Guanabara, da função gratificada 9-F, de Secretaria do Diretor da Divisão de Exportação, a partir de 1 de fevereiro de 1974, de acordo a contra de fevereiro de 1972 de 1972.

No 45 — Tornar insubsistente a Portaria no 195, de 6 de abril de 1973, que delegou poderes ao Douter Aderbal Loureiro da Silva, para resolver formación de contra de fevereiro de 1972.

No 45 — Tornar insubsistente a Portaria no 196, de 6 de abril de 1973, que delegou poderes ao Douter Aderbal Loureiro da Silva, para resolver formación de 1972. pedidos de financiamento relaciona-dos com o Decreto-lei nº 1.186, de

28 de agosto de 1971. Nº 46 — Delegar poderes ao Dou-tor Augusto Cezar da Fonseca, para resolver pedidos de incorporação de cotas de fornecimento de cana, exa-minados pela Divisão de Assistência à Produção, e encaminhar ao Banco do Brasil S. A. es respectivos pedidos de financiamento, examinados pelo Grupo Especial de Assessoramento Técnico (GEAT), desde que relacu-nados com o Decreto-lei nº 1.186, de 28 de agosto de 1971.

Nº 47 - Designar o Senhor Sebastião Antonio de Araujo, para exer-cer interinamente as funções de Secretario Executivo do Grupo Especial de Assessoramento Técnico (GEAT), criado pela Portaria n.º 183, de 15 as

do Quadro do Pessoal deste Instituto, bolo 3-C, de Diretor da Divisão de de fornecimento e montagem de equipamentos, tudo relativo à implanta-ção do Terminal Açucareiro do Porto

Nº 49 — Designar o Senhor Augusto Cezar da Fonseca, para integrar com funções de coordenação, o Grupo Especial de Assessoramento Administrativo (GEAD), criado pela Portaria nº 192, de 13 de outubro de 1971. — Alvaro Tavares Carmo, Fresidente.

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Agúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra — D — do artigo 8°, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1987 resolve. de novembro de 1967, resolve:

Nº 30 — Promover, no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por antiguidade, a partir de 30 de setem-bro de 1972, pos demissão decorrente de inquérito administrativo o Oficial de Administração, classe "A", nivel 12, Oswaldo Rios de Oliveira à classe "B", nivel 14, em vaga decorrente da agregação de Heraldo Botelho Costa. Nº 51 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por antiguidade, a partir de 30 de setem-bro de 1972, pós demissão decorrente de inquérito administrativo, o Cirurgião-Lentista. classe "B", nívei 21. Antonio Luiz Monteiro, a classe "C", nível 22, em face das vagas ocorridas no Quadro do Pessoal deste Instituto, através o Decreto nº 71.175, de 29 de setembro de 1972. - Alvaro Tavares Carmo.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP N.º 20, DE 13 DE MARÇO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados usando da competência delegada pela Por-taria n.º 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústra e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 7. de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacio-nal de Seguros Privados, e o que co. s-ta do processo SUSEP n.º 2.818-74, resolve:

Art. 1.º Aprovar a alteração int.o-duzida no artigo 5.º do Estabuto So. cial da Companhia de Seguros Mari-timos e Terrestres "Confiança", com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, relativa ao aumeillo de sea capital social de Urs ... 3.500.000,00 (três milhões e quinhen-servas e fundos d'sponiveis conforme deliberação de seus acionistas em Assembleja Geral Egtraordinária realiza-

da em 23 de fevereiro de 1974. Art. 2.º Aprovar a extensão de suas operações aos seguros do Ranto Vida, conforme autorização do Encelentissimo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio no processo SUSEP n. 1.507-74, devendo a sociedade no pra-zo máximo de 30 (trinta) días contados a partir da publicação desta For-taria no Diário Oficial da União, realizar Assembléia Gera! Extraordinária para alterar a redação do astigo 3.º do Estatuto Social. — Décio Viel-ra Veiga.

COMPANHIA DE SEGUROS MARI-TIMOS E TERRESTRES CONFIANÇA

Ata da Assembléia Geral Extraordinaria da Companhia de Seguros Ma-

Rua do Carmo, 43 — 8º pavimento, em Assembléia Geral Extraordinária, Estatutos, é o Presidente e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Acionistas Senho-Senhor Presidente bede ao 1º Secreta a honra de lhes propor e esperar sua aprovação. Rie de Janeiro, 13 de feda Assembléia publicado no Diário Oficial, dos dias 15, 18 e 19 e "Jornal do Comércio" dos dias 15, 16 e 17 ambos do mês de fevereiro de 1974 que é o seguinte: Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" — C. G. C. 33054883 — Consolho Fiscal. Os membros do Conseção — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assematica de Seguros Assinados após exame hieia Geral Extraordinária, no dia 23 de fevereiro de 1974, às 16 horas, na proposta da Diretoria da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" abaixo assinados, após exame de fevereiro de 1974, às 16 horas, na proposta da Diretoria da Companhia vocação — São convidados es senhores ros Marítimos e Terrestres "Confianacionistas a se reunirem em Assemlicia Geral Extraordinária, no dia 23
de fevereiro de 1974, às 16 horas, na proposta da Diretoria da Companhia, sede social da companhia, na Rua datada de 13 de fevereiro de 1974, e declaram-se unanimemente favoráveis pela mesma representar os interesses liberarem sobre: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 3.500.000,00 para ciona com o capital, por ser matéria cr\$ 6.000.000,00 mediante incorporalegal, solicitam que os Senhores Aciocão de reservas e fundos disponíveis; nustas a aprovem. Rio de Janeiro, 14 de reservas e fundos disponiveis; Outras Alterações Estatutárias; Assuntos Gerais de Interesse Social. Ficam suspesas as transferências de ações até a realização da referida Assembleía. Rio de Janeiro, 14 de fe-véreiro de 1974 Octávio Ferreira No-val Júnior, Diretor-Presidente. Rena-to Ferreira Noval, Diretor-Superinten-dente a Colondo de Silva de Colondo. dente e Orlando da Silva Gomes. Di retor-Gerente. O Senhor Presidente solicita a seguir a leitura da "Proposta da Diretoria" e o "Parecer do Conselho Fiscal". o que é feito "Proposta da Diretoria" — Senhores Acionistas — A fim de cumprirmos o capital mínimo exigido por Lei, vimos propor a VV. Ss. a elevação do Capital Social como abaixo: a) Aumanto de Capital Social como abaixo: a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 3.500.000.00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cru zeiros) com apropriação de fundos disponíveis, no total de Crs 2.500.000.00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) assim discriminados: "Fundo de Bonificação aos Actonistas" Cr\$ 750,49143, "Fundo de Reserva Eventual'' Cr\$ 176.374,55, "Reserva de Cor-recão Monetária — Lei número 4.357'' — Cr\$ 914.000.00. Reserva de Correção Monetária de CRTN — Cr\$ 225,650,21. Reserva de Correção Mo-netária sem Prazo Fixo — Cr\$ 88.082,00. Reserva de Correção bio — Cr\$ 25.162,30. Com o aumento proposto, o valor neminal das ações passará de Cr\$ 17,50 (dezessete cruzelios e cincilenta centavos) para ... Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), tendo, portanto, uma bonificação de Or\$ 12.50 (doze cruzeros e cinquenta centavos) para cada ação possuida; bi Modificar em consequência os Estatutos Sociais em seu artigo 5º que sidente da por encerrado os trabalhos, passará a ter a seguinte redação: suspendendo a sessão pelo tempo ne- Art. 5º — O Capital da Companhia cessário à lavratura da presente ata. È de Cr\$ 6.000.000.00 (seis milhões de Reaberta a sessão o primeiro secretruzeiros) divididos em 200.000 (ducruzeiros) divididos em 200.000 (du-tario procede à leitura da mesma que, zentas mil) ações ordinárias, nomina-achada certa, foi aprovada por una-tivas, do valor nominal de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) cada uma. § 1° O da mesa e demais acionistas presentativas, de qualquer nachada poderá ser aumentado pela tes. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de forma e nos casos previstos na legisto de 1974. — Octávio Ferreira Noval lação que estiver em vigor, cabendo, Júnior — Presidente — Doutor Galeno Livro de Registro de Ações Nominatentão, aos Acionistas que reunirem es Vellinho de Lacerda — 1º Secretário — tivas.

quatro, reunidos, às 16 horas, na sede requisitos exigidos pela lei, preferên Maria Del Carmen Gutierrez da Costa observância das exigências legais, em época determinada pela Assembléia, para primeiro e segundo secrevarios, epoca determinada pela Assemblea, respectivamente, os Acionistas Senho- que também estabelecerá o quantum res, Doutor Galeno Vellinho de Lacer das chamadas ou quando e pela forma da e Maria Del Carmen Gutierrez da exigida em lei. Estas são, Senhores Costa. Dando início aos trabalhos, o Acionistas, as modificações que temos Senhor Presidente pede ao 1º Secre- a horra de lhes propor e esperar sua taria para la cadital de convocação. nistas a aprovem. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. — Jorge Francisco de Campos; Antônio Augusto Alves Sarda; José de Sa Oliveira. A seguir o Senhor Presidente coloca em guir o Senhor Presidente coloca em discussão e deno's em votação os itens "a" e "b" da "Proposta da Diretoria" verificando-se sua aprovação por una-nimidade. Passando ao item "c" do Edital de convocação, o Senhor Presi-dente leveu ao conhecimento dos Sedente levou ao conhecimento dos Senhores Acionistas o resultado das Correções Monetárias relativas aos exercícios de 1973 e 1974, anos base de 1972 e 1973 respectivamente, nos-termos do Art. 261 e seguintes do De-creto número 58.400 de 10 de maio de 1966, dos bens do Ativo Imobiliza-do da Companhia, cujos resultados fo-ram os seguintes: De 26 de abril de 1973, "Imóveis" Cr\$ 1.454.511.98 mps nos correção anterior Cr\$ 1.245.805,29 igual Cr\$ 208.706.69. "Máquinas e nos correção anterior Cr\$ 1.245.805,29 100.000.00 igual Cr\$ 208.708.69. "Maguinas e igual Cr\$ 208.708.69. "Maguinas e igual Cr\$ 107.399.05 menos correção anterior Cr\$ 89.283,95 igual Cr\$ 18.115,10 "Organização e Instalação" a Evenda Evenda Cr\$ 1.133,81 menos correção anterior cr\$ 964.87 igual Cr\$ 168,94. De 4 de Cordeveniro de 1074 "Imóveis" de 1074 "Imóveis" Cr\$ 964.87 Igual Cr\$ 168.94. De 4 de fevereiro de 1974, "Imóveis" — Cr\$ 2.970.978.94 menos correção anterior Cr\$ 2.395.243.92 igual — Cr\$ 576.735.02 — "Móveis Máquinas e Utensilios" Cr\$ 210.185.17 menos correção anterior Cr\$ 200.85 igual — C Utensilios" Cr\$ 210.185,17 menos correção anterior Cr\$ 107.399.05 igual ... Cr\$ 102.786,12, "Organização e Instalação" Cr\$ 1.449.99, menos correção anterior Cr\$ 1.133.31 igual ... Cr\$ 316.18 — Não havendo ônus sobre o resultado da correção, conforme o Art. 16º do Decreto-lei número 157 de 10 de fevereiro de 1967, ratificam a resolução da Diretoria e do Conselho Fiscal que levou a crédito do "Fundo" Fiscal que levou a crédito do "Fundo de Correção Monetária" Lei 4.357 a soma das correções acima na importância de Cr\$ 914.614,10, conforme re-uniões da Diretoria e do Conselho Fis-cal realizadas em 26 de abril de 1973 e 4 de fevereiro de 1974. Como nada mais havia a tratar, o Senhor Pre-sidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nin-quém se manifestasse, o Senhor Presidente da por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo ne-

social da Companhia de Seguros Ma- cia para subscrição do aumento, na — 2º Secretário — P.P. Grêmio Beritimos e Terrestres "Confiança", à proporção das ações que possuirem, neficente de Oficials do Exército — Rua do Carmo, 43 — 8º pavimento, para esse fim serão convidados, por Doutor Galeno Vellinho de Lacerda em Assembléia Geral Extraordinária, anúncios insertos no Diário Oficial e em Assembléia Geral Extraordinária, anúncios insertos no Diário Oficial e Renato Ferreira Noval, Superintenos Senhores Acionistas, representando 186.399 ações, de um total de ...
200.000, conforme consta do Livro de trinta dias para que se declarem, por Eduardo Azevedo. — Rio de Janeiro, escrito, se aceitam a parte que lhe 23 de fevereiro de 1974. — Octávio rações exigidas pela Lei, o Presidente da Companhia, Senhor Octávio Ferreira Noval Júnior, verificando haver der-se-à haver renunciado à prefereira Noval Júnior, Diretor-Pesider-se-à haver renunciado à prefereira Noval Júnior, Diretor-Pesider-se-à haver renunciado à prefereira Noval Júnior, Diretor-Pesider-se-à haver renunciado à prefereira Noval, Superintender-se-ca declarem, por Eduardo Azevedo. — Rio de Janeiro, escrito, se aceitam a parte que lhe 23 de fevereiro de 1974. — Octávio recira Noval Júnior, Diretor-Pesider-se-à haver renunciado à prefereira Noval Júnior, Diretor-Pesider-se-à h te que confere com o original, trans-crito às fls. 86v88, do livro nº 5 de atas das Assembléias Gerais.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES CONFIANÇA

ESTATUTOS SOCIAIS .

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1.º A Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança", incorporada em 11 de janeiro de 1872 e autorizada a funcionar pelo Decreto Imperial n.º 4.920, do mesmo ano, se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação brasileira.

Art. 2.º A Companhia tem sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, podendo criar filiais, sucursais ou agências, bem como nomear representantes em qualquer ponto do País ou do estrangeiro, na forma da legislação em vigor. Art. 3.º A Companhia tem por obje-

to operar em seguros e resseguros dos ramos elementares, segundo e conceitos das leis e regulamentos vigentes. Art. 4.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital, das Ações e dos Acionistas

Art. 5.º O Capital da Companhia é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinária nominativas, do valor nominal de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cada uma.

§ 1.º O Capital poderá ser aumentado pela forma e nos casos previstos na legislação que estiver em vigor, cabendo, então, aos acionistas que reunirem os requisitos exigidos pela Lei, preferência para subscrição do aumento, na proporção das ações que possuírem. Para esse fim serão convidados, por anúncios insertos no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação, três vezes, marcando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, por escrito, se aceitam a parte que lhes caberá na respectiva emissão. Entender-se-á haver renunciado a preferência o acionista que não fizer a declaração no prazo.

§ 2.° A realização total do capital será feita observância das exigências legais, em época determinada pela Assembléia, que também estabelecerá o quantum das chamadas ou quando e

rela forma exigida em lei.

Art. 6.º Enquanto não se emitirem
os títulos representativos das ações serão entreguês cautelas provisórias, assinados por dois Diretores da Companhia, devendo delas constar, dem dos requisitos exigidos na lei, para aqueles títulos, o montante do Capital subscrito, o número de ações representadas, o nome do subscritor e as entradas realizadas. Posteriormente, a ultima entrada, os títulos provisórios serão trocados por títulos definitivos.

Art. 7.º A ação ê indivisível perante

Art. 9.º As ações somente poderão ser transferidas, no caso de transmissão intervivos, mediante termo as-sinado, pelo cedente e cessionários, ou sinado, pero cedenne e cessionarios, ou por seus representantes legais, no livro de Transferência de Açõis Nominativas", com indicação do valor da respectiva aquisição e observância dos demais requisitos da legislação em vi-

Paragrafo único. A transferência das ações em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, somente se fará mediante averbação no livro de "Registro de Ações Nominativas" em face do documento hábil que ficará em poder da Companhia, observadas as restrições legals.

Art. 10. A caução ou penhor só se constitui pela averbação do respectivo ato, documento ou instrumento, no livro de "Registro de Ações Nominativas". A Companhia tem o direito de exigir para o seu arquivo um exem-plar do documento ou instrum

CAPÍTULO III

Das Assembléias-Gerais

Art. 11. A Assembléia-Geral compor-se-á dos acionistas que legalmente convecados, se inscreverem no Livro de Presença.

Art. 12. A Assembléia-Geral, reu-nir-se-á, ordinariamente, até 31 de março de cada ano extraordinariamente quando convier aos interesses sociais, a juizo da Diretoria e nos casos em Lei ou Estatutos.

Art. 13. Para que possam comparecer às Assembléias-Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos, farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Companhia, onde ficarão arquivados, três dias antes, pelo menos, da data marcada para a realização das Assembleias.

Art. 14. A Assembléia-Geral constituirá a Mesa com o Diretor-Presidente e dois Secretários, dentre os acionistas, que ele convidar.

Art. 15. As deliberações das Assembléias-Gerais, ressalvadas as exceções previstas na Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo

um voto a cada ação.
Art. 16. Cabem às Assembléias.
Gerais todas as atribuições consigna. das em Lei e nos presentes estatutos, e sua convocação obedecerá ao prescrito na legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Da Diretoria

Art. 17. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de três Diretores, acionistas, residentes no País, dos quais um será o Di-retor-Presidente, outro o Diretor-Su-perintendente e o terceiro o Diretor-Gerente, eleitos pela Assembléia-Geral que poderá destituí-los a todo

§ 1.º O mandato da Diretoria será de seis anos, sendo permitida a reeleição.

§ 2.° A Assembléia-Geral fixará uma importância para remuneração mensal da Diretoria até 100 (cem) vezes o valor do maior salário-mínimo vlgente no País, cujo montante sera distribuído em partes iguais entre os Diretores.

§ 3.º Além da remuneração mensal e fixa a que se refere o paragrafo anterior, cabera, ainda, a cada Diretor, uma comissão condicional de até 10% (dez per cento) sobre o lucro líquide de cada exercício, a qual, no entanto, só será devida, desc buído um dividendo no mínimo, de 6% (seis por cento) do Capital So-

§ 4.º Os substitutos eventuais dos Diretores perceberão apenas, a remuneração mensal e fixa dos substituídes, pelo tempo em que servirem.

Art 18. E de 100 (cem) acões a

caução de cada Diretor, a qual só poderá ser levantada depois de haver o mesmo deixado o cargo e após a aprovação das últimas comtas por ele apresentadas. Art. 19. Compete à Diretoria:

a) praticar todos os atos de admi-nistração da Companhia;

b) convocar as Assembleias-Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

c) apresentar relatório, balanços e contas anuais;

d) propor o dividendo que será distribuído aos acionistas;

e) adquirir, alienar, vender, ou emprestar bens móveis ou imóveis, bem como, caucionar, transigir renunciar, acordar, observadas as restrições le-

gais; f) fundar e extinguir departamentos, agências, sucursais, ou filiais, bem como nomear, suspender, admitir ou demitir funcionários ou representantes fixando-lhes a remuneração.

Parágrafo único. Serão consignados no livro de "Atas das Reuniões da Di-retoria" as deliberações mais impor-tantes que a Diretoria tomar durante

o período de sua gestão. Art. 20. Compete ao Diretor Presi-

dente: a) presidir às reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; b) representar a Companhia em todas as suas relações com a Administração Pública, ressalvando o que respeito dispõe o artigo 24.º des presentes es-

tatutos.
Art. 21. Nos casos de impedimento de qualquer Diretor, os dois restantes escolherão entre si o que deverá subs-

tituí-lo. Art. 22. Serão necessárias as assinaturas de dois Diretores; a) para tu- cada um dos Diretores nos termos dos do mais mencionado na letra "a" do paragrafos 2.º e 3.º do Art. 17. destes Art. 19 destes estatutos e de acordo Estatutos; d) do restante dos Lucros. com legislação em vigor; b) para nomeação dos Procuradores aos quais se poderão conferir poderes expresso para a prática de atos especiais, inclusive a assinatura de cheques, apólices para realizar o capital por meio de de seguros e de escrituras públicas; c chamadas; d) para emissão de ações a cautelas; e) para estabelecer as nor-mas da aplicação do Capital e Reservas Socials.

Art. 23. Será necessária a assinatura de dois Diretores, ou de um Procurador da Companhia com um Diretor, nos cheques, nas escrituras públicas de compra e venda e de hipotecas e para venda de títulos da Divida Pública.

Farágrafo único. As apólices de seguros serão assinadas por um Diretor ou por um Procurador.

Art. 24. Compete a qualquer dos Diretores todas às funções da gestão e representação não discriminadas nos artigos anteriores, inclusive a representação junto a repartição fiscalizadora das Operações da Sociedade.

Art. 25. Importará em renúncia do cargo de Diretor a falta de comparecimento à sede social, sem motivo jus-

dificado, durante 30 días consecutivos.

Art. 26. No caso de vaga de qualquer Diretor, os restantes, escolherão um substituto, entre os acionistas o qual exercerá o cargo até a primeira reunião da Assembléia Geral, na qual se procederá a substituição definitiva e pelo tempo que faltar para termi-nar o mandato da Diretoria.

Art. 27. Se houver mais de uma a vaga de Diretor, o que permanecer. escolhera um acionista para com ele dirigir a Companhia, até a realização da Assembléia Geral Extraordicária, que será imediatamente convocada, a fim de proceder ao preenchimento dos cargos vagos.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 28. A Assembleia Geral elege vos e 3 (três) membros suplentes do no Estado da Guanabara, e admi-acionistas ou não, residentes no país, tir, para o mesmo emprego Edualdo os quals poderão ser reeleitos.

Art. 29. As deliberações e pareceres de Conselho Fiscal, ascim como o resultados dos exames a que procederera nos livros e documentos de caixa, serão lançados no livro "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal."

Art. 30. O Conselho Fiscal, terá as atribuições e os deveres determinados

em Lei.

Art. 31. A remuneração dos mient bros efetivos do Conselho Fiscal sara furada anualmente pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI

Do Balanco e dos Lucros Socials

Art. 32. No fim de cada exercicio financeiro, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-a a Balanca Geral para verificação dos lucros ou prejulzes, organizado de acordo com us prescrições legais e acompanhado da conta Lucros e Perdas de modo a de-monstrar o estado financeiro da Companhia.

Art, 33. Os lucros líquidos que, cepois de constituídas todas as reservas exigidas pela regulamentação de seguros, forem apurados nos Balancos serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a cons-tituição do "Fundo de Reserva Legal", destinado a assegurar a integri-dade do Capital, dedução esta que deixará de ser obrigatória logo que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) "quantum" fixado pe-la Assembleia Geral, por proposta de Diretoria, mediante parecer do Conselho Fiscal, para dividendos aos Acio-nistas; c) Até 10% (dez por cento) a duas terças partes serão levadas ao "Fundo de Bonificação aos Acionistas" para ser distribuido conforme deliberar a Assembléia Geral e uma terça parte ao "Fundo de Reserva Eventual, destinado ao beneficiamen-to des Verbas do Ativo; suprir possiveis deficiências nas reservas exigidas pela legislação de seguros e atender eventuals prejuizos em exercicios fu-

Art. 34. Os dividendes serão distribuídos aos acionistas como determinar a Assembléia Geral Ordinária revertendo em favor da Companhia es dividendos prescritos na forma da Lei, os quais serão levados ao "Fundo de Reservas Eventuais."

CAPÍTULO VII Disposições Gerats

Art. 36. Todas as deliberações das Assembléias Gerais, uma vez tomadas na conformidade destes Estatutos, obrigam a massa geral dos acionistas presentes ou ausentes ainda que dissidentes, ressalvadas as restrições legais a respeito.

(N.º 1656-B - 21.3.74 - Cr\$ 534,00) PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1974

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, que 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização Presidencial constante do Processo PR n.º 6.694, de 9 de agosto de 1973, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1973, — Seção I, Parte I resolve:

N.º 36 - Tornar sem efekto, em virtude de desistência do candidate, a nomeação de Delcio Maia Cerejo, constante da Portaria n.º 12, de 21 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de nhada ra anualmente um Conselho Fiscal A, do Quadro de Pessoal da Superin-composto de 3 (três) membros e eti-tendência de Seguros Privados, lota-Fernandes.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publica-cão de presente Portaria no Diário Oficial da União.

A data de admissão a ser regis-trada na Carteira Profissional ceineldira com o primeiro dia de exevcício do empregado admitido. — Deció VI-

N.º 37 - Tornar sem efeito, em virtudo da desistência dos candidates Nevillo Rodrigues Vicina e Ana Lucia Chaves, para os empregos de Contador-A, lotados no Estado de Guana-bara, constantes da Fortaria de mimero 12 de 21 de janciro de 1974 e admitir, para os mesmos empregos Rai-mundo Fereira e Antonio José Sarmento Osĉrio.

2. A posse terá lugar no prazo má-ximo de 30 (trinta) dias de publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser régistrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

O Superintendente da Superutendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.458 de 13 de março de 1967, e tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 1.957, de 29 de novembro de 1973, constante do Processo PR nº 10.406-73, do Exmo. Sr. Presidente da República, publica-da no Diário Oficial de 21 de desembro de 1973, Seção I, Parte I, resolve:

N.º 38 - Tornar sem efeito, em virtude de desistência do candidato, a nomeação de Vicente Cutri Junior, para o emprego de Técnico de Contabilidade-A, lotado no Estado da Guanabara, constante da Portaria de número 27 de 14 de fevereiro de 1974 e admitir, para o mesmo emprego Nilda de Almeida Garcia.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial. da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido. — Décio Vieiro

SUPERINTENDENCIA DA BORRACHA

Por este instrumento particular, figurando, de um Iado, a Superinten-dência da Borracha (SUDHEVEA), autarquia federal instituida pela Les n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, com sede na Avenida Almirante. Barroso n.º 81, 4.º andar, nesta Cidade, adiante denominada Contratante neste ato representada por seu Superintendente,

PROGRAMA DE. INTEGRAÇÃO SOCIAL DIVULGAÇÃO Nº 1.150

PRECO: Cri 1.00

A VENDA

Na Guanabara Seção de Vendast

Avenida Rodrigues Aives of \$

Anthreia la

Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembâlso Postali

Rm Brasilis

Na sede do D. L. N.

Mario Lima, e. de outro, o (a) Sr. (a) Marluce Costa de Figueiredo de nacionalidade brasileira, profissão, estaco civil, casada, nascida a 11 de dazembro de 1944, registrado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministerio da Fazenda, sob o número 130943517, portadora da Carteira de Identidade nº 1.970.085, Instituto Fê-lix Pacheco — GB e Carteira de Tra-bulho n.º 84.281, Série 151 com rasidência e domicilio na Avenida Suburkana n.º 4.148 opariamento 461, cida-de do Rio de Joneiro, Estado In Guanobara, adiante deniminado Contratado (A), fica ajustado o presente Comtanto de Trobalho por Prozo D≥terminado, nos termes das clausulas seguintes:

Ciduoula I — O presente contrelo tom em vista os disposições constantes do Decreto-lei n.º 1.232, de 17 de julho de 1972, que instituin o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal (PROBOR), do Decreto mimero 73.050, de 3 de obril de 1973, que regulamentou a utilização de colubo-radores para a exscução de atividades ligadas 20 PROBOR, do Decreto mimero 67.612, de 19 de novembro de 1970, que dispõe sobre o Assessoramento Superior da Administração Civil Federal, e da Lei n.º 5.227, de 18 de juneiro de 1967, que regulou a Política Econômica da Borracha.

Clauswia II — O (a) Contratado (a) trabalhară para a Contratante em atividade direta ou indiretarrente relacionadas com o PROBOR, exercendo a função de Operacional Especializado obrigando-se a executar os serviços de natureza administrativa bem como os que vienem a ser objeto de cartas, avisos ou ordens da Contratante, desde que compatíveis ou relativos à sua função.

Cláusula III — O (a) Contratado (a) fará jus ao salário mensal de Cr\$ 1.100,00 (Hum roll e Cem oruzeiros). pago, o mais tardar, até o 5.º dia útil subsegüente ao mês vencido.

Clausula IV — Fica atribuida ao (a) Contratado (a) a carga horária cor-respondente a & (olto) horas de trabalho diário, dividido em 2 (dos)

Cláusula V — O presente contrato durará pelo prazo de 18 (desolto) meses vigorando somente a partir da data da sua assinatura e resolvendo-se automaticamente no fermino de seu praze, sem qualquer indemização ou

avise prévio.

Clausula VI — Se durante a viçência deste contrato o (a) Contratado (a) der justo motivo à dispensa, è cebivel a rescisão contratual pelo Contratante, sem que das decorra qualquer

indenização ou aviso prévio. Chiusula VII — Fica estabelecida a clausula assecuratoria do direito reciproco da rescisão antas de expirado o termo ajustado, caso em que a Contratante se obriga a dar o aviso prévio. e, se for o caso, a pagar indenizações, e o (a) Contratado (a) somente a dar o aviso previe, sob pena de nefenção proporcional do saldo de seus haveres.

Cláusula VIII — Quelquer divida oriunăs deste contrato será dirimida em conformidade com a legislação in-dicada na cláusala I, aplicando-se, ainda, no que couber, a Consolidação das Leis do Trabalho, ben como o restante direito positivo aplicável à especie, desde que compativel com o carater de transitoriedade que reyeste o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegotal — PROBOEL a cuja implantação e execução visa exclusi-va e especificamente o presente con-

E por terem assim justo e contratado, assinam este instrumento em 5 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1974 tontratember Contratado: Costa de Fi-Marinco guerredo.

Testemunhos: Meria de Nazareth Pinho de Assis. — Dalva Duarte Besomthet.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 18 DE MARCO DE 1974

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Dacreto nº 51.726, 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 5.299 de 23 de junho de 1967, no Detreto n.º 62.661, de 7 de maio de 1968, e no Decreto n.º 62.851, de 18 de dezembro de 1988, resolve:

N. 60 - Betilicer a Portaria mumero 41-74 de 18 de Tevereiro de

"exercer a função de Chefe da Secretaria do Gabinete'

MINISTÉRIO DAS MINAS Transfer of the Party and the

Leia-se: exercer a função de Conflança, símbolo 5.FC de Chefe da Secretaria do Gabinete".

O Presidente da Comissão Nacional de Energie Nucleur (SNEN), usando das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1862, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista, ainda, o disposto no Decreto n.º 63.851, de 18 de dezembro de 1968, resolve:

N.º 61 — Declarar que o Geólogo Meeris Nicolino Cosentino, no periodo de 11 a 18 de janeiro do cor-rente ano, substituiu o Chefe da Divisão de Importação e Exportação do lunção de confiança, símbolo I.FC, dente.

Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, por motivo de viagem a serviço do referido chefe.

O Prezidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe conforem a Lei n.º 4.218, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em viste, ainda, o disposto nos Decretos ns. 62.661 de 7 de maio de 1963, 63.851, de 18 de dezembro de 1968. e 71.169, de 28 de setembro de 1972,

da Diretor do Departamento do Pessoal da mesma Comissão.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe conferem a Lei in.º 4.118, de 27 de agosto de 1962, e 5.299, de 23 de junho de 1967, e os Decretos ns. 51.726, de (CNEN), 19 de fevereiro de 1963, 62.661, de 7 de maio de 1968 e 63.851 de 18 de dezembro de 1968, resolve:

N.º 63 — Mandar rescindir, a partir da presente data, o contrato de tra-balho de Waldyr Lopes de Oliveira, Técnico de Administração C (NS-310-5), e, consequentemente, restabelecer seu vinculo estatutário, a partir da mesma data, que havia sido sus-N.º 62 — Dispensar, a partir desta penso com a referida contratação. — data, Waldyr Lopes de Oliveira, da *Hervásio G. de Carvalho* — Presi-

AVISO AS REPARTIÇÕES PHELICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir dequela data.

O registro de assinatura nova, on de renovação, será feito contra a apresentação do empenha da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser colicitada, com antecciencia de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telegralos, em Brasilia.

MINISTERIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL Departamento Administrativo

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08-74 Alienação de Verculos

Chamamos a atenção dos interessa-dos que o Banco fará yealizar, às realizar, às 16:00 horas do dia 05.04.74, a Tomada de Preços nº 03-74, para alienação de veiculos de sua propriedade, abaixo relacionados, cujo Edital se acha afixado no "ball" da sobreloja do Hidificio Brasal-II, no SCI desta Capital, ende poderão ser obtidas có-pias daquele documento:

(três) Aero-Willys -- ano de

(hum) Ford Galaxie Sedan ano de 1967.

Brasilia, 21 de março de 1974. A Comissão Permanente de Licita-

> MINISTERIO AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL

EDITAIS E AVISOS

atribuições que lhe compete ca-vi do do por estabelecimento de ensino su-disposto no item XIII, art. 12 do Re- perior reconhecido, registrado na forgimento da ETAN, pelo presente edital. convoca, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o funcionário Salim Nigri, Advogado, mvel 12-A. Efetivo, oriundo do ex-Ibra, para comparecer, no prazo de 5 dias, à sala da citada equipe, na Secretaria de Pes-soal do INCRA-GB, rua Santo Ama-ro, 21. 1.º andar ou em Brasilia, Palácio do Desenvolvimento 16.º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse, relacionado com o novo Plane de Classificação de Cargos.

Brasilia, 8 de março de Octavio de Mello Carvalho, Emidente da ETAN.

Dias: 21, 22 e 25.3.74. Oficio n.º 12.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA Diretor. DOCENCIA LIVRE

EDITAL N.º 020-74

De ordem do Senhor Diretor do Seter de Ciências Humanas. Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com a Resolução número 01-73, do Conselho de Ensino e Pesquisas, bem como Normas Comple-mentares à mesma Resolução, faço público que, até 12 (doze) de setembro de 1974, a contar do inacitato ao da primeira publicação deste Edital 1.0 Diário Oficial da União, ficam abertas, à rua General Carneiro, 460, Edificio Dom Pedro I — 11º andar — sa-la 1.108, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas nos dias úteis, as inscrições aos concursos de Docência Livre da (s) disciplina (s) Literatura Italiana e Literatura Espanhola do Departamento de Letras Clássicas e Estrangeiras Modernas deste Setor.

No ato da inscrição, medizate re-querimento dirigido ao Diretor do Se-tor, o candidato deverá apresentar: A. "Curriculum vitae" instruído com cópias, em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. titulo de doutar, obtido em curso aredenciado perior reconhecido, registrado na for-ma da legislação vigente, no qual se ministre o ensino da matéria a cuja habilitação se propõe; E, prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; F. Prova de idoneidade moral; G. prova de sanidade física e mental; H. prova de estar em dia com as obrigações elei-torais; I, prova de identidade; J. pro-va de quitação com o serviço militar; K. prova de vacinação anti-variólica; L. diplomas e quaisquer outras digni-dades universitàrias e M. recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Ó titulo de Livre Docente será concedido mediante concurso público de títulos e de provas: defesa de tese, prova didática e prova prática. Esta última poderá ser excluída nos casos em que não tiver pertinência.

Os interessados poderão obter, na Secretaria do Setor programas das matérias em concurso o demais esclarecimentos de que necessitem.

Secretaria do Setor de Ciências Hu-manas, Letras e Artes da Universidade Federal do Farana, em Curitiba. 8 de março de 1974. — Florestval A. 8 de março de 1974. -Bianchi Filho, Secretário. Visto: Prof. Temistocles Linhares,

HDTTAL N.º 021-74

De ordem do Senhor Diretor do Setor de Cièncias Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com a Resolução número 01-73, do Conselho de Ensino e Pesquisas, bem como Normas Comple-mentares à mesma Resolução, faço público que, até 12 (doze) de setembro de 1974, a contar do imediato ao da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas, à rua General Carneiro, 460 Edificio Dom Fedro I — 11.º andar — sala 1.108, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, as inserições aos concursos de Docência Livre da (s) disciplina (s) História da Arte do Departamento de Comunicação Social e Artes deste Setor.

No ato da inscrição, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Setor, o candidatão deverá apresentar: A. "Curricudum vitae" instruído com cópias, em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. titulo de douter, obtido em curso credenciado de pós-graduação ou prova de cinco de pos-graduzção ou prova de cinco anos ininterruptos de magistério em anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior re-

superior reconhecido, registrado na forma da legislação vigente no qual se ministre o ensino da matéria a cuja habilitação se propõe; E. prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; F. prova de idoneidade moral; G. prova de sanidade física e mental; H. prova de estar em dia com as obrigações va de estar em qua com as cumações eleitorais; I. prova de identidade; J. prova de quitação com o serviço militar; K. prova de vacinação anti-variólica; L. diplomas e quasquer outras dignidades universitárias e M. recibo de pagamento da taxa de ins-

O título de Livre Docente será con-cedido mediante concurso público de títulos e de provas: defesa de tese, prova didática e prova prática. Esta ultima poderá ser excluída nos casos em que não tiver pertinência.

Os interessados poderão obter. Secretaria do Setor, programas das matérias em concurso e demais esclarecimentos de que necessitem.

Secretaria do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidado

Federal do Parana, em Curitiba, 8 de março de 1974. — Floresvol A. Bian-chi Filho, Secretário. Visto: Prof. Temistocles Linhares,

Diretor.

EDITAL N.º 022-74

Inscrição em Concurso para Docenção Livre

De ordem do Sr. Diretor do Sebor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com a Resolução n.º01-73, do Conselho de Ensino e Pesquisas, bem como Normas Complementares à mesme Resolução, faço público que, até 12 (doze) de setembro de 1974, a contar do imediato ao da primeira publica-ção deste Edital no *Diário Oficial* da União, ficam abertas, à rua General Carneiro, 460, Edifício Dom Pedro I — 11.º andar — sala 1.108, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, as inscrições aos concursos de Docência Livre da (s) disciplina (s) Psicologia do Desenvolvimento: Psi-cologia Diferencial e Psicologia Social do Departamento de Fsicologia e Filosofia deste Setor.

No ato da inscrição, mediante re-querimento dirigido ao Diretor do Setor, o candidato deverá apresentar: A. 'Curriculum vitae'' instruído com cópias, em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. título de doutor, obtido em curso credenciado de pés-graduação ou prova de cinco anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reco-DE COLONIZAÇÃO

ERFORMA AGRARIA

EDITAL ETAN N.º 01-74

O Presidente da Equipe Técnica de Mario Decendral de bilitação se propõe; E. prwa de ser brasileiro nato ou naturalizado; F. prova de idoncidade moral; G. prova de sanidade física e mental; H. prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; I. prova de identidade; J. prova de quitação com o serviço militar; K. prova de vacinação anti-variólica; L. diploma e quaisquer outras Agni-dades universitárias e M. recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O título de Livre Docente será concedido mediante concurso público de títulos e de provas; defesa de tese, prova didática e prova prática. Esta última poderá ser excluída nos casos em que não tiver pertinência.

Os interessados poderão obter, Secretaria do Setor, programas das materias em concurso e demais esclarecimentos de que necessitem.

Secretaria do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universida-de Federal do Paraná, em Curitiba 8 de março de 1974. — Floresval A. Bianchi Filho, Secretário.

Visto: Prof. Temistocles Linhares, Diretor.

EDITAL N.º 025-74

De ordern do Senhor Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Parana e de acordo com a Resolução número 01-73, do Conselho de Ensino e Pesquisas, bem como Normas Complementares à mesma Resolução, faço público que até 12 (doze) de setembro de 1974, a contar do imediato ao da primeira publicação deste Edital no. Diário Oficial da União, ficam aber-tas, à rua General Carneiro, 460, Edificio Dom Pedro I - 11.º andar - sala 1.108, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis as inscrições aos concursos de Docência Li-vre da (s) disciplina (s): 01. Lingua Portuguesa e 02. Liberatura Portuguesa do Departamento de Letras Ver-náculas e Linguística deste Setor.

No ato da inscrição, mediante re-querimento dirigido ao Diretor do Setor, o candidato deverá apresentar: A. "Curriculum vitae" instruido com cópias, em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. título de doutor, obilido em curso credenciado; de pos-graduação ou prova de circo anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido ou prova de dez anos de alplomado, completados na data de publicação do Decreto-le! n.º 455; C. dez exemplares no mínimo, de tese impressa ou mecanografada; D. liploma profissional ou científico, conferido por estabelecimento de ensino superior re-conhecido, registrado na forma da legislação vigente, no qual se ministre o ensino da matéria a cuja habilitao ensino da materia a cuja nadhita-ção se propõe; E. prova de ser brasi-leiro ou naturalizado; F. prova de idoneidade moral; G. prova de sa-nidade física e mental; H. prova de estar em dia com as obrigações eleito-rais; I. prova de identidade; J. pro-va de quitação com o serviço militar; K.4 proya de vacinação anti-variólica; L. diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e M. recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O titulo de Livre Docente será concedido mediante concurso público de títulos e de provas: defesa de tese, prova didática e prova prática. Esta última poderá ser excluída nos casos em que não tiver pertinência.

Os interessados poderão obter, na processos abaixo relacionados, acham- (255 S.A. — EMBEATEL, para se Secretaria do Setor, programas das se em pauta de julgamento para as reunirem em Assembléia-Geral Extramatérias em concurso e demais escla- sessões ordinárias do Conselho Deli- ordinária, no dia 27 de março de 1974 matérias em concurso e demais escla- para dies 10 en 15 de abril. Las 10:00 horas em sua sede social no recimentos de que necessitem.

Secretaria de Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universida-

EDITAL N.º 026-74

De ordem de Senhor Diretor de Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e de acordo com a Resolução número 01-73, do Conselho de Ensino e Pesquisas, bem como Normas Comple-mentares à mesma Resolução, faco mentares a mesma Resolução, faco público que, até 12 (doze) de setembro de 1974, a contar do imediato ao da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial da União, ficam abertas à rua General Carneiro, 460. Edificio Dem Pedrof I — 11.º andar — sala 1108, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, as inscrições aos concursos da Docância Livra da(s) disconcursos de Docência Livre da(s) disciplinas(s) Leteratura Francesa do Departamento de Letras Clássicas & Estrangeiras Modernas, deste Setor.

No ato da inscrição, modiante re-querimento dirigido ao Diretor do Sefor, o candidato deverá apresentar: A. "Curriculum vitae" instruido com cópias, em cinco vias, dos títulos de que disponha o candidato; B. título de doutor, obtido em curso credenciado de pós-graduação ou prova de cinto de pos-graduação ou prova de em-co anos ininterruptos de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido ou prova de dez anos de diplomado, completados na data de publicação do Decreto-lei n.º 465; C. dez exemplares, no mínimo de tese impressa ou meçanografada; D. diplo-ma profissional ou significa confait. ma profissional ou científico, conferido por estabelecimento de ensino superior reconhecido, registrado na for-ma da legislação vigente, no qual se ministre o ensino da matéria a cuja habilitação se propõe; E. prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; F. prova de idoneidade moral; G. preva de sanidade física e mental; H. preva de estar em dia com as obrigações eleitorais; I. prova de idenvidade; J. prova de quitação com o serviço militar; K. prova de vacinação anti-variólica; L. diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e M. recibo de pagamento da taxa de inscrição.

O título de Livre Docente será con-cedido mediante concurso público de títulos e de provas: defesa de tese. prova didática e prova prática. Esta última poderá ser excluída nos casos em que não tiver pertinência.

Os interessados poderão obter, na Secretaria de Setor, programas das matérias em concurso e domais esclareclinentos de que necessitem.

Secretaria do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universida-de Federal do Paraná, em Curitiba, 8 de março de 1974. — Floresval A. Bi-anchi Filho, Secretário.

Visto: Prof. Temistocles Linhares, Diretor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO ACCOAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 15 da Re-solução nº 1.999, de 22 de fevereiro de 1968 e do artigo 2º da Resolução nº 2.071, de dezembro de 1972, os processos abaixo relacionados, acham-

rior reconhecido, registrado na forma de Federal do Paraná, em Curitiba. 16 de abril; 7 e 21 de maio de 1974, da legislação vigente, no qual se milastre o ensino da matéria a cuja habilitaçãão se propõe; E. prava de ser brasileiro nato ou naturalizado; F. prova de idoncidade moral; G. prova de idoncidade moral; G. prova de ser prova de idoncidade moral; G. prova de ser prova de idoncidade física e mental. H. prava de ser prova de idoncidade física e mental. H. prava de ser prova de idoncidade moral; G. prova de ser prova de ser prova de idoncidade moral; G. prova de idoncida processos que forem adiados das sessões anteriores.

> PROCESSOS FISCAIS Estado de São Paulo

Processo: AI 260-73

Recorrente: Usina Santa Lydia S.A. - Açúcar e Alcool (Usina Santa Ly

Assunto: Recurso voluntário — In-fração so artigo 145 com sanções do artigo 143, do Decreto-lei 3.855-41.

Relator: Hamlet-José Taylor de Linu

Estado de Minas Gerau

Processo: AI 57-70 Processo: Al 57-70

Recorrecte: Corinto Rodrigues Melo
Assunto: Recurso voluntário — Infração acs artigos 40 ou 42, c.c. a letra "b", do artigo 60, do Decretolei 1.331-39, c.c. o artigo 43, da Lei
4.870-65; artigo 41, do Decreto-lei ...
1.831-39, c.c. o artigo 1°, letra "a",
do Decreto nº 58.605-66; sem prejuíZo da sanção cominada no artigo 8º zo da sanção cominada no artigo 8º do Decreto-lei 56-66.

Relator: João Soares Palmeira Processo: AI 13-72

Autuados: Cerealista Norte Mineira José Carlos Marques

Assunto: Recursos: ex officio e do Sr. Procurador junto à 3º Comissão de Conciliação e Julgamento — Înfração aos artigos 42 e 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831-39, bem como o artigo 9º parágrafo único, do Decreto-lei 888 6º

Relator: Arrigo Domingos Falcone Processo: Al 132-70

Autuados: Vitor Alves Cassimiro e Carneiro Machado & Cla. Lida.

Assunto: Recurso ex officio — Infração 1°) artigo 42 do Decreto-lei 1.831-39, c.c. o artigo 1°, letra "a", do Decreto nº 58.605-66, c.c. o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei 1.831-39, c.c. o artigo 43, da L. 64.870-66, sem prejuízo do disvosto no artigo 8° do Decreto-lei 56-66 e o 2°) Infração ao artigo 42, do Decreto-lei nº 1.831-39, c.c. o artigo 1°, letra "a" do Decreto nº 58.605-66, sem prejuízo do disposto no artigo 8°, do Decreto-lei 56-66.

Relator: José Gonçalves Carneiro

Processo: AI 235-73

Autuado: Armazém Castro Ltda.

Assunto: Recursos ex officio e do Sr. Procurador junto à 3º Comissão Processo: AI 228-72
de Conciliação e Julgamento — Infração ao artigo 60, letra "b", do Decreto-lei 1.331-39, c.c. o artigo 43 da
Lei 4.870-65 e artigo 3º, letra "c", do Assunto: Recurso voluntário — InDecreto-lei 56-66, além das sanções fração ao artigo 42, do Decreto-lei ...
previstas no 1º, do Decreto-lei 16-66, 1.831-39, c.c. a letra "a", do artigo modificado pelo artigo 8º do Decreto-lei 1º, do Decreto nº 58.605-66.

Relator: João Soares Palmeira

Estado de São Paulo

Processo: AI 41-74 Recorrente: Usina Acudareira De Cillo S.A. (Usina De Cillo).

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei 4.870-65. sujeitando-se as penalidades previstas no mesmo parágrafo in fine.

Relator: Francisco de Assis de Almeida Pereira

Processo: AI 425-72

Recorrente: Refinadora Paulista S. A. (Usina Tamoio).

Assunto: Recurso voluntário — In-fração aos artigos 145 e 146 do De-creto-lei 3.855-41, c.c. o artigo 64, da Lei 4.870-65.

Relator: João Soares Palmeira

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 436-73 Recorrente: Mercearia União Ltda.

Assunte: Recurso voluntário — Infração ao artigo 60, letra "b", do Decerto-lei 1.831-39.

Relator: João Soares Palmeira

Estado de Pernambuco

Processo: AI 153-67

Autuada: Usina Santa Tereza

Assunto: Recurso en officio — In-fração ao artigo 21 e seus §§ 1º e 2º, da Lei 4.870-65 e artigo 3º, do Decreto-lei 35-66.

Relator: Francisco de Assis de Almelda Pereira

Estado de São Paulo

Processo: AI 58-74

Recorrente: Cia. Industrial e Agri-cola de Santa Bárbara (Usina Santa Bárbara).

Assunto: Recurse voluntário — In-fração aos artigos 3°, 4°, 5°, da Lei 4.871-62.

Relator: José Pessoa da Silva

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 355-73

Autuada: Cia. Açucareira Riobran-quense (Usina São João).

Assunto: Recurso ex cificio o do Sr. Procurador junto à 3ª Comissão de Conciliação e Julgamento — Infração ao artigo 36. letra "b" e seu § 2.º. da Lei 4.870-65, c.c. o artigo 8.º, do Decreto-lei 308-67.

Relator: Hamlet-José Taylor do

Relator: Boaventura Ribeiro da

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

C.G.C. 33,530,4861001

São convidados os Acionistas da Empresa Brasileira de Telecomunica-923 S.A. - EMBRATAL, para se berativo, nos días 1º e 15 de abril; as 10:00 horas, em sua sede social, na 6 e 20 de maio, as quinze horas; 2 e Avenida Presidente Vargas, 1.012 —

15.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do

a) Eleição da Diretoriar

b) Alteração dos Estatutos Socials;

c) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Rio de Janeiro. 13 de março de 1974. - Iberê Gilson, Presidente.

' Dias: 32, 35 e 26-3-74.

(N.º 11.114 - 18.8.1974 - Cr\$ 54,00)

PRECO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50